

O CAIXEIRO

HEBDOMADARIO REPUBLICANO

ASSIGNATURAS

Por Trimestre 1\$500
Numero avulso: 100
Pagamento adiantado

Redactor--Pedro Avelino

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao Escriptorio da Redaccao Rua do Commercio N. 85

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE--NATAL--QUARTA-FEIRA, 4 DE OUTUBRO DE 1893

O CAIXEIRO

A REVOLTA DA ARMADA

Rio, 26.--Palacio de P. da Republica.--Circular.--Governador.--Urgente.--Verificou-se que no bombardeio de hontem houve mortes e ferimentos...

Com taes soldados não ha cauza que perigüe. Os navios que conseguiram sahír «Pallas» e «Republica» achando-se proximos barra do norte Santa Catharina, foram alli atacados...

que nos traz confiantes e crentes no brilho e grandeza do futuro de nossa patria. Apoz a tremenda derrota de Sedan, quando parecia ter-se aniquitado um grande povo...

O VOTO DESCOBERTO

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 19 DE AGOSTO DE 1893

O SR. AUGUSTO SEVERO--Sr. presidente, o interesse que a Camara tem tomado na presente discussão, o grande numero de emendas apresentadas, tentantes quasi todas a evitar a fraude, garantindo a verdade das urnas...

PELA PATRIA

Os grandes abnegados nacionais são sempre e para sempre os que se sacrificam pela pátria...

PÁGINA MANCHADA

ILEGÍVEL

O SR. AUGUSTO SEVERO—O nobre deputado pelo Rio de Janeiro bateu a linha das emendas.

Bem prova S. Exc. que é distincto advogado e que sabe bem que, quando as testemunhas são fortes, não se destacam para refuta-las em separado.

Assim aconteceu ás emendas em questão; e S. Exc. fez muito bem, pois destacou-as seria não encontrar argumentos para combatel-as.

A que tive a honra de apresentar com alguns de meus nobres collegas está neste caso.

Ha algumas das medidas apresentadas que vem garantir de tal modo a verdade das urnas, que o deputado, que tem obrigação de pugnar por esta causa, de balde procurará argumentos que provem a sua inefficacia.

Assim, Sr. presidente, não podendo negar a vantagem das medidas apresentadas, negam a sua opportunidade, convidando a experimentarmos primeiro a lei de 23 de janeiro de 1892.

Outros ainda dizem que não está em discussão a lei eleitoral.

Não sei quando será mais opportuno do que agora, tratar-se deste assumpto de importancia capital, agora que estamos em vésperas da eleição para a segunda legislatura do Congresso da Republica, agora que estamos em vésperas da eleição presidencial, que todos devemos querer—seja uma verdade.

E quanto ao devermos primeiro experimentar a lei de 23 de janeiro, isto seria acceptavel si ella não fosse já conhecida, si ella não contivesse disposições vindas de leis anteriores, onde tiveram tempo de ser experimentadas e julgadas.

Dizer que as emendas não podem ser votadas porque não está em discussão a lei eleitoral, é desconhecer o § 22 do art. 31 da Constituição da Republica.

Ahi se vê que entre as attribuições privativas do Congresso está a de regular as condições e o processo da eleição para os cargos federaes em todo o país. E' o que estamos fazendo.

Apresentando a emenda que manda que o voto seja descoberto e em lista de ple. estou convencido, Sr. presidente, que apresentei uma medida, que, sendo aceita, impedirá a fraude eleitoral, habilitando o eleitor, no caso de ser ella praticada, a protestar, armado de um poderoso documento—o recibo de seu voto.

Assim haverá, em cada seção, tantos fiscaes quantos são os eleitores que votarem. E quem fiscalizará melhor do que o proprio eleitor?

E' elle quem recebe uma das listas de que foi portador, depois de rubricada pelo presidente da mesa, vindo fazer immediatamente a apuração do seu voto.

Si é bonito, si é republicano em theoria, mais bonito e mais republicano é na pratica, porque traz a verdade para as eleições, primeira aspiração das republicas democraticas, porque traz a vontade do povo sem falsificação, dando-lhe inteira responsabilidade pela sorte da patria.

A eleição verdadeira será a sepultura do despotismo, a morte das dictaduras. Se quando ella existir poderá ser uma verdade o governo do povo pelo povo.

O pequeno e grande estado que tenho a honra de representar, pequeno como territorio, grande como Republica, tem a sua vontade perfeitamente representada no governo porque tem eleições livres, porque as opposições não se arrequecem de pleitear nas urnas, porque a astenção, cozume expuesto que comedia a certeza da fraude, não ponde acalmar-se em seu meio, porque—governa do povo pelo povo—não é só palavra, é realidade tambem no Rio Grande do Norte.

Li a opposição está representada nas municipalidades, e no municipio em que a opposição foi maioria, maioria tem a intenção de fazer a verdade a grandeza do meu estado, o direito de intervir na formação das mesas, e quem fez isto foi o voto descoberto.

—Não é a guilhotina errada ao funcionamento publico, como dizem alguns para bater a ideia, não é; a guilhotina é a guilhotina de eleição no meu estado, no anno de 1891.

—Lembro-me bem ainda do que se fez em uma sessão, quando estava no governo, nomeado pelo Barão de Lins, o Sr. Amílcar Barreto, e o que houve em quasi todas as sessões foram especulações de magia, acontecendo mais que, nos

—Lembro-me bem ainda do que se fez em uma sessão, quando estava no governo, nomeado pelo Barão de Lins, o Sr. Amílcar Barreto, e o que houve em quasi todas as sessões foram especulações de magia, acontecendo mais que, nos

—Lembro-me bem ainda do que se fez em uma sessão, quando estava no governo, nomeado pelo Barão de Lins, o Sr. Amílcar Barreto, e o que houve em quasi todas as sessões foram especulações de magia, acontecendo mais que, nos

UM SR. DEPUTADO — Porque o governo tem a liberdade de demittir-o.

O SR. AUGUSTO SEVERO — O governo conhece sempre o voto do empregado publico; e si está disposto a demittir-o—se elle em lugar de votar no candidato A votar no candidato B—ahi está o voto de caixão.

Si o empregado tem de ceder pelo medo, cedê quer e voto seja descoberto, quer encupado.

Si ha algum que nebaixe, não é, por certo, o voto publico.

Com este, ai se votar contra o governo, vê-se o voto contra o governo—seja-se emborra demittido.

Com o voto secreto, ou voto escondido, vota-se contra o governo e apura-se a favor do governo, quando se pretende praticar a fraude, acontecendo muitas vezes que a autoridade respeitadora da lei, e que não admittir o recibo do voto, não se pode defender das acusações feitas pela opposição que estava verdadeiramente em minoria.

E', pois, para todos que peço garantias, Sr. President; maioria e minoria da Camara devem aceitar a emenda, provando assim, não quererem outra couza nas eleições que não seja a verdade.

O povo do Rio Grande do Norte habituou-se tão depressa ao voto descoberto, que, sendo elle pela primeira vez praticado nas eleições para a organização municipal, na seguinte eleição, que foi a procedida a 23 de abril deste anno, para preenchimento de uma vaga nesta casa, sendo eu o eleito, em diversas secções eleitoraes o voto foi descoberto, como aconteceu no Assú, e disto pode dar testemunho o nobre deputado pelo Ceará, que foi o relator dessa eleição.

O SR. MARTINHO RODRIGUES—E' exacto.

O SR. AUGUSTO SEVERO—Com o voto descoberto, como propuzo, o resultado da eleição é anunciado com o recebimento do ultimo voto, evitando operações de magia eleitoral.

O SR. GARCIA PIRES — O mal não está na lei, está na execução da lei.

O SR. AUGUSTO SEVERO — Se ella for de tal modo garantidora que não permita a fraude, não haverá a tentação de pratical-a.

O SR. GARCIA PIRES — Mas qual é a lei que não permitte a fraude?

O SR. AUGUSTO SEVERO — A lei do estado do Rio Grande do Norte, que é a que propuzo para a republica.

A cabala ficará: consiga-se antes o voto do eleitor, dizendo-lhe a verdade ou enganando-o, conforme o modo de cada um, ficam o que chegarerem, mas tudo antes da eleição, para que, chegando ali, a alchimia mais perfeita seja impotente em face da lei.

Quem for mais votado será o eleito. Ao menos isto, Srs. deputados, porque dali a se chegar á manifestação perfeita da vontade do povo—é perto—e nós andamos mais depressa do que as outras nações.

O SR. FRÓES DA CRUZ—Não seria mais simples que os eleitores assignassem os seus nomes em um livro?

O SR. AUGUSTO SEVERO — Não. Justamente na duplicata de cedulas é que está a garantia do voto, porque com ella o eleito não pôde fazer apuração sua, annullando perantão o poder competente a apuração official quando for fraudulenta, fazendo punir os criminosos.

De muitas maneiras se garante a verdade do voto, porém esta é que o garante mais. Disposto como estou, Sr. presidente, a aceitar, cumprindo o meu dever, tudo que contiver para o desaparecimento dos eleitores a lico de penza, não posso negar o meu apoio á idéa apresentada pelo meu illustre collega Sr. Rosa e Silva, dando ao eleito o direito de intervir na formação das mesas, e quem fez isto foi o voto descoberto.

—Lembro-me bem ainda do que se fez em uma sessão, quando estava no governo, nomeado pelo Barão de Lins, o Sr. Amílcar Barreto, e o que houve em quasi todas as sessões foram especulações de magia, acontecendo mais que, nos

—Lembro-me bem ainda do que se fez em uma sessão, quando estava no governo, nomeado pelo Barão de Lins, o Sr. Amílcar Barreto, e o que houve em quasi todas as sessões foram especulações de magia, acontecendo mais que, nos

—Lembro-me bem ainda do que se fez em uma sessão, quando estava no governo, nomeado pelo Barão de Lins, o Sr. Amílcar Barreto, e o que houve em quasi todas as sessões foram especulações de magia, acontecendo mais que, nos

presidente, que não é só necessario, mas que é mesmo indispensavel, que offerçamos ao eleitorado, aiuda nesta legislatura, medidas que o animem ao comparecimento ás urnas, poupando o Brazil ao espectáculo de abstenções iguaes ás que se deram aqui.

Por nenhum outro modo se fará mais seguro e mais depressa a consolidação das novas instituições do que pela eleição livre.

Os argumentos levantados contra o voto descoberto não passam do receio de se collocar em posição vexatoria o funcionalismo publico, e da vontade muito patriótica de se garantir o voto do operario.

UM SR. DEPUTADO—Esteja V. Exc. certo de que o voto do operario é o mais independente.

O SR. AUGUSTO SEVERO—Não é o mais independente, mas é independente, não ha duvida, e por isto mesmo, porque estou convencido de esta verdade, é que não comprehendo porque se procura garantir o que já está garantido, e isto com o voto encupado.

Não faltará a coragem ao eleitor brasileiro, qualquer que seja a sua profissão, para dizer desassombadamente, usando de seu direito, os nomes de seus representantes no governo.

A pressão poder-se-ha dar igualmente pelo voto descoberto ou pela chapu de caixão, mas não entrará a fraude nas urnas, pelo primeiro. Sr. presidente, nunca duvidei da independencia de nosso eleitorado, que julgo até mais forte do que outros de quem tantas bellezas se dizem.

As nossas eleições não custam os milhões das dos Estados Unidos.

Estou convencido que presto um serviço á Republica, propondo o voto descoberto, e por isto chamo para elle a illustrada attenção dos Srs. deputados.

Que importa a nós—o Brazil—que os paizes que se dizem na vanguarda da civilização não tenham podido e não tenham tido a coragem do voto descoberto?

Por que razão havemos de esperar que elles passem para acompanhar-nos?

Nós, que ja tao grandes exemplos temos dado, devemos mais uma vez provar que estamos mais perto dos grandes destinos da humanidade, pratica do em todo o paiz o voto descoberto, offerecendo o exemplo das eleições livres, de que o povo brasileiro—governo e opposição, maioria e minoria—não se arrequece. (Muito bem, muito bem; o orador é esmurrinado).

NOTICIARIO

EIS o resultado da apuração geral da eleição para deputados estaduais (1 vigia), a que se procedeu no dia 30 de Setembro ultimo:

Dr. Mathias Carlos	6327	votos
« Augusto Lyra	6164	«
« Augusto L'Eraistre	6137	«
Epaminon las Jacome	2433	«
Dr. Jeronymo Camara	2082	«
« Joaquim F. Heio	1891	«

e outros menos votados. Deixarão de remetter actas os municipios de S. Gonçalo, Jardim de Azeites, Curo, Serra-Negra e Fiores.

REGRESSOU, ha dias, de sua viagem á Europa, onde fora no intuito de fazer aquisição de novos e mais aperfeçoados machos para a sua acreditada Fabrica, o illustre cidadão e distincto antigo Juiz de Barral.

O illustre industrial f. Alves, no desembalar de uma bella e numerosa recepção por parte dos empregados e operarios da Fabrica, recebeu a ajuda, na tarde do mesmo dia, uma espontanea e sympathica manifestação.

A sora da musica, e um modo de floras foi enorp ralhado o pessoal do estabelecimento offertar ao seu digno patrão um delicado mimo, sendo interprete dos sentimentos de affectuoso respeito e gratidão dos companheiros uma joven operaria.

Por nossa vez, rejubilando-nos com o regresso do prestimo e bene merito cidadão, aqui lhe enviamos as nossas sinceras saudações e cumprimentos, dando parabens á sua familia.

Com o a bre deputado pelo Ceará, direi Sr. Ex.ª familia.

ILEGÍVEL

PÁGINA MANCHADA

TELEGRAMMAS

Quartel General 27.--Governador Estado--Mandei fornecer as cento trinta armas Corpo Seguranca, conforme vossos desejos.--E. Galvão.

Recife 30 de Setembro.

Governador Dr. Pedro Velho.

Como ahi, gosamos tranquillidade. Confiantes todos esperamos que o governo da União suffocará revolta criminosa capital federal. Primeiro vapor remetterei 10.000 cartuchos de festim por vós pedidos para a instrucção do Corpo de Seguranca. Si precisardes mais recursos disponíveis vos servirei.

General Leite Couto.

Uma anecdota historica:

Sob os todos que, quando o almirante Wardenkolk foi preso nas matas da Grava, estava armado com um revolver. Por occasião de comparecer perante o marechal Floriano entregou-lhe a arma, dizendo, cauteloso, quando este o recebeu e estava examinando:

—Tenha cuidado, marechal, que está carregado...

Pois bem, dias depois, em uma conferencia ministerial, como o revolver continuara sobre a mesa na mesa em que o vice-presidente da Republica o collocara assim que o recebera, o almirante Mello pediu o ao marechal Floriano.

Reside então, essa arma figurou como adorno da sala de visitas do actual chefe da revolta, recordando a prisão do seu rival, ordenada por elle...

O Sr. Dr. Matta Machado, deputado pelo estado de Minas-Geraes, por si e por seus collegas de representação em opposição, declarou na reunião do senado com a camara que, quando ainda vencedores os revoltosos e que esta condemnava, não reconheceria de modo algum o governo delles original, e pôde assegurar que no estado de Minas seus amigos politicos estavam solidarios no mesmo pensamento.

Lê-se no «Diario de Pernambuco» de 23 do mez passado:

BELLO PROCEBIMENTO — Com satisfação trasladamos o que escreveu «O Paiz» em sua edição do dia 14 do corrente:

«Os seguintes membros do Congresso Nacional apresentaram-se hontem ao quartel general do exercito, offerecendo os seus serviços para occuparem os postos que lhes designarem na defesa da Republica e desta cidade, aneigada pelas forças da esquadra revoltosa: Quintino Bocayuva, Nilo Peçanha, Ruy Alves, Nuno Ribeiro, Joaquim Pernambuco, Carlos das Chagas, Frederico Borges, Augusto Severo, Luiz de Andrade, Cláudio L. Brito, Antonio Esteves, Cassiano do Nascimento, França Carvalho, Valente de Novaes».

—No dia seguinte acrescentou o mesmo jornal:

«Entre os congressistas que patrioticamente apresentaram-se a elle hontem ao ministro da guerra pedindo armas e determinação do ponto de littoral que deviam guardar, o capitão naval voluntariamente o nome do Dr. Manoel Barata, digno senador pelo Estado do Pará».

É um bello exemplo, digno applauso.

COMO havíamos noticiado, tomarão passagem a bordo do S. Francisco, com destino a Mossoró, de onde seguirão para suas residencias, no Martins e em Pau dos Ferros, os denodados republicanos e amabilissimos cavalleiros deputa lo Moreira Dias e coronel Joaquim Correia.

Prospera viagem aos nossos bons amigos.

REASSUMIO a vara de direito da comarca da Macahyba o honesto e intelligente magistrado Dr. Theotonio Freire, recém-chegado do Caicó, para enlefora comissionado, na melindrosa e difficil incumbencia de proceder judicialmente a respeito da tentativa de assassinato contra o Dr. Domingues Carneiro.

Comprimntamos o nosso digno amigo e illustrado Juiz.

ACHA-SE na capital o illustre Dr. Domingues Carneiro, juiz de direito do Seridó. S. S. é bastante conhecido do publico, e a altivez nobilissima de seu caracter, que não conhece as manobras da cobardia, já lhe custou uma tentativa de morte, onde por sobre o brago do sicario se projectão sombras de mandões, que não achem tranquillias as suas mazelas perante a integridade e recludão do honesto magistrado.

Entre um juiz que cumpre a lei para todos e uma corja de bandidos que querem viver à vontade, a consciencia popular estará sempre com o primeiro.

Comprimntamos o brioso moço, que sabe cumprir o seu dever sans peur et sans reproche.

EMBARCOU para o visinho estado de Parahyba o capitão-tenente Arthur Lisboa, que deixa na sociedade natalense inolvidavel impressão como um correcto gentleman, um amigo exemplar e um republicano de primeira ordem.

O seu bota-féra, muito concorrido, significa a estima affectuosa e sincera de que agulhamos e sobe-fazer-se credor o distincto marinheiro e digno cidadão.

ACHA-SE finalmente no gozo do regimen electivo o importante municipio de Touros, onde de uma serie de tricas, postas em jogo pelos sebastianistas, até pouco conseguia difficultar as eleições d'aquella circumscripção.

No dia 25 do corrente ferio-se o pleito tão garantido e livre, que os proprios eleitores da opposição confessavão não se haver jamais feito ali uma eleição tão verdadeira e regular.

Podemos citar nomes, appellando para o testemunho dos proprios declarantes.

Os republicanos, apesar do desesperado esforço dos contrarios, venceram por uma brilhante maioria, fazendo os juizes districtaes, 5 votos leutes e 4 supplementes.

O nosso estimavel correligionario Raymundo da Costa, o Minuca, assistio aos trabalhos da secção de S. Bento, onde tem não sabemos quantos compadres, e bateo 56 votos contra 14, muito chorados, que obteve a opposição, cujos fiscaes affirmão que o partido d'aquellas livres plagas, embullat as ondas, é um potencia invencivel.

Parabens a Touros, parabens ao Estado, que vê assim completa a sua organização communal.

O POPULAR e emiãnte chefe republicano do municipio de Mipibú, o sympathico e prestigioso de noerua Manoel Alves Vieira de Araújo, esteve de passeio nesta capital.

LINDOLPHO D'ARAÚJO — É hoje o chefe do partido republicano de Caicó.

Esse honroso posto é o resultado da esportação da acção de todos os seus correligionarios, e conquistado pela lealdade, pelo esforço e sob estudo, pela bondade llana e generosa que constituem predicados eminentes do caracter politico do nosso illustre amigo. Os cunctis do bernardismo devem estar firmes e amedrontados, ao verem pela primeira vez um antagonista do valor moral do cidadão Lindolpho, acostumados como estavam a vida artificial d'aquelle celeste imperio; mas é preciso sahear a republica: furem-nos aquella posthema!

DR. LUIZ FERNANDES

Este nosso presado amigo e distincto correligionario foi, quarta-feira ultima, alvo de significativa manifestação de apreço por parte dos seus comarcões na cidade de S. José de Mipibú.

Chegado ali, em companhia de sua Exma Familia, diversos amigos foram recebidos á gate, d'onde o acompanharam, precedidos da philarmónica do distincto professor Luiz Coelho, até á casa de sua residencia.

Congratulamo-nos com o illustre magistrado por tão merecida prova de estima e consideração.

URRAH pelo Thesouro!

Esteve por um triz a fazer agoa, e as ultimas demonstrações do saldo existente denotavão uma bagagem de arrepiar as carnes aos pobres empregados. Era o mez da crise financeira, que o proprio Governador honrada e previdentemente annunciara na sua mensagem como possível; mas, afinal, pinga d'aqui, pinga d'acólá, a burra do Chico Heroncio foi ficando gravida, e parece que dobraremos sem mais aquella o tormentozo cabo da pindahyba.

Os sebastianistas, sempre muito patriotas, dão urros intimos com essas flannancias... mas seja pelo divino amor de N. S. J. Christo.

DE communicações recebidas de Acary, sabe-se que um numeroso grupo de facinoras, aproveitando o somno de alguns soldados, que vinhão de viagem para esta capital, accommetteram nos com tamanha furia que mataram dous, ficando outros dous em gravissimo estado, talvez desesperado.

O Seridó está d'uma verdadeira crise de bandidismo. Reside naquella zona muita gente honrada e seria, mas ninguem ignora tambem que ali, de longos annos, se formarão odiosos valhacoutos de ladrões e matadores. E o crime tripudia, suppondo-se ao abrigo da justiça pela muraiha chiveza das conveniencias finheirosas e das altas complicitades.

Remedio?... A lei! Façamos passear a tunica immaculada da justiça pelo meio dos caugaceros venenos, de barba intonsa e machiãlmente perversos, e mais cedo ou mais tarde veremos purificado o ambiente social d'aquella infeliz terra.

Os mãos são cobardes.

A COMMISSÃO hydraulica de que é chefe de oitiva o engenheiro Cunha Lima, encarregado do entupimento da barra, tem feito notaveis trabalhos muito favoraveis ao encalhe e naufragio dos navios que demandão o nosso porto. Os calhambeques da companhia pernambucana, de vez em quando está dando umbigadas na Buixinha e nos bancos de areia e, não ha muitos dias, um navio, que vinha em lastro de assucar para receber carga de algodão, foi esbarrar para o cemiterio dos ingleses, com o bojo arrombado, e lá permanece a tornato e sem geito a pelir socorro aos chamu marés, que preferem as delicias das diarias aos incommodos da hydraulica.

Ab! si o Dr. Souza Gomes desse outro saltozinho até aqui!

Demonstração dos saldos existentes nos cofres do Thesouro do Estado, em 2 de Outubro de 1893.

Table with 3 columns: 1893, Parcial, Total. Rows include CAIXA GERAL (Em dinheiro 31:131\$469), CAIXA DE LETRAS (Em letras 2:597\$000), CAIXA DE DEPOSITO POR CAUÇÃO (Em dinheiro 823\$533, Em apolices 18:400\$000, Em letras 2:622\$883, Total 21:846\$416), CAIXAS DE DIVERSAS ORIGENS (Em dinheiro 1:444\$324).

ILEGÍVEL PÁGINA MANCHADA

O CAIXEIRO

Em letras 2:000\$000 3:444\$324
Conta corrente de sellos 90:628\$000

149:647\$209

Pagamentos feitos do dia 1 a 30 de Setembro

1. Divida Publica (j. do apolices)	2:18\$000
2. Instrução Publica	5:697\$685
3. Congresso do Estado	4:641\$514
4. Governo do Estado	2:714\$999
5. Magistratura	5:938\$742
6. Policia Administrativa	1:666\$821
7. Seguranca Publica	758\$000
8. Força Publica	10:195\$572
9. Hygiene e Caridade Publica	13:685\$624
10. Corpo de Fazenda	2:56\$546
12. Obras Publicas	300\$000
13. Aposentados e Reformados	4:376\$171
14. Exercícios Feados	171\$508
16. Eventuaes	609\$634

Thesouraria do Thesouro do Estado do Rio Grande do Norte, em 2 de Outubro de 1893.
O Thesoureiro—Francisco H. de Mello.
O Escrivão da Receita e Despesa—Theophilo Moreira Brandão.

A PEDIDOS

AO DR. DIOGENES NOBREGA

A complacencia tem o seu limite.
Ha dias quiz ver se um cadaver ainda podia ser galvanizado: enganei-me; quiz ver, se um mentiroso era capaz, por estimulo proprio, de uma corrigenda: illudi-me.
A proposito de uma calumnia telegraphica que me jogou o Dr. Diogenes Nobrega, sobre um incidente do Congresso, fiz a este sr. uma ligeira interpellação, somente em seu proveito. Perdi o meo tempo.
A calumnia do dr. Diogenes a mim foi proposita.
Ella, porem, não me attingio,—pois, somos conhecidos, e o incidente que occasionou a torpe calumnia de s. s. é notoriamente sabido, e sobre o mesmo ainda publico, por demais, a valiosissima declaração do honrado deputado estadual, o Capitão Tenente Arthur Lisboa, para o testemunho do qual apellei.
Por escrupuloso desencargo de consciencia ven fazer alguns reparos sobre o que escreveu no ultimo *Corujão* o dr. Diogenes,—sempre desfrectavel, budião, energumeno, incoherente, tólo, impermeavel e banalissimo.
Faz hoje figura de titere nas mãos de quem, como governador, elle evitava ver para não esbofetear, o que me disse e ao meo amigo e collega, o Desembargador Chaves Filho.
Todos comprehendem o quanto me deve custar referir-me a esse typo, que diz-se versado nas regras do *Codigo do bom tom*, das quaes confessa-se *observador*
E' chulo de mais esse bacharel pulha! . . .
Diz o *observador das regras do Codigo do bom tom* que eu «devo saber quem foi pelo dr. Amaro Bezerra publicamente accusado nas columnas d'«O Paiz» de devassar aqui os segredos do telegrapho.»
Declaro-lhe que não sei.
Do dr. Amaro Bezerra li muito, o que elle escreveu contra o tenente-coronel José Bernardino, chefe de s. s., quando este bandeou-se para o dr. Miguel de Castro, e foi o seu braço direito na campanha de corrupção por di dinheiro ás urnas do segundo districto deste Estado, onde o mesmo José Bernardino era, então, influencia politica, devido aos esforços do dito dr. Amaro.
A quem este accusou de devassar os segredos do telegrapho, não sei.
Diga-o o dr. Diogenes a quem foi,—não seja cobarde.
Diz o homem do *Codigo do bom tom*:—que me conhece de longa data.
Outrotanto, não se dá comigo em relação a este sr.
Conheci-o, depois que aqui cheguei, como o mais esganiçado *victorizador* do distinctissimo chefe republicano deste Estado, o sympathico e prestigioso Dr. Pedro Velho, em brindes, banquetes, passeios, recepções, embarques e desembarques; como o mais leve, amio de todos os amigos, tanto que um dos seus chefes de hoje, sendo membro da Junta Governativa, tinha para s. s. reserva dos te-

legrammas que recebia;—come o mais exagerado inimigo dos *christinos*, aos quaes considerava de *panxa acia*, e do dr. Miguel de Castro, a quem nem cumprimentava, apesar das intimas relações anteriores,—com os quaes actualmente convive cordialmente; e como o mais analfabeto dos bachareis, o que já foi provado pelo meo bom amigo e collega, Desembargador Ferreira de Mello, com o que authenticamente consta do cartorio da comarca de Canguaretama.

Diz o *observador das regras do Codigo do bom tom*:—que eu sou conhecido aqui e em Pernambuco pela minha *coragem*.
Concordo com s. s.:—sou muito conhecido; a minha vida todos conhecem; pode ser ella publicada com vantagem para mim.

Na minha vida publica, sempre cumpri com os meos deveres: na minha vida politica, só pertenci a um partido, ao partido democrata, nunca fui *cara-dú*; e na minha vida particular, nunca plantei a desolação, o pranto, a vergonha, a deshonra eterna no sagrado lar da familia,—lar sagrado, sacrosanto, para quem tem vergonha, para quem não é *sevan-dija* e canalha, para quem tem sangue nas veias e não *pús*, para os caracteres ainda não de todo putrefactos.
Não sei se o dr. Diogenes poderá dizer o mesmo.

Diz o jurista do *Codigo do bom tom*: «que eu inculco-me ao protector em sua terra.»
Não sei qual seja a sua terra: se a em que s. s. nasceu, ou a em que especulou com a fortuna alheia, tendo reparação de honra a fazer.
E' difficil ter patria quem tem alma de *balcão*.
Exiba o dr. Diogenes o *titulo* de propriedade da sua terra.

Antes de tudo sou brasileiro: não conheço minha nem sua terra, e sim a grande patria brasileira que é de todos os seus filhos, e de todos que a ella se filiam, e aos seus destinos.

Diz o homem do *Codigo do bom tom*: que sou um *equidam* que passou quasi toda a existencia a ser promotor no *campanario*, ou advogado de causas más.
Antes de tudo devo dizer ao dr. Diogenes, que promotor de *campanario* é simplesmente *burrice*. *Campanario* quer dizer—torre de sino, e por extensão—freguezia, aldeia, etc., circumscriptão ecclesiastica, e nunca judiciaria.
Só se é promotor de comarca;—de *campanario*, repito: é puramente *burrice*.
Affirmo, em todo o caso, ao dr. Diogenes, que não exercei promotoria publica nem seis mezes, e se tivesse exercido—a quasi toda a minha existencia, não me seria desairoso, e, com certeza, não daria denuncia, no regimen do antigo Cod. Criminal, de individuo algum, como incurso, nas penas, do art. 36, quando este constava, apenas de 313 artigos, como fez s. s. na comarca do Seridó, no processo crime de roubo de cavallo, em que foi réo Antonio Paulo, conhecido por Antonio *Libra*.

Quanto a ter eu sido advogado de causas más, responderei a s. s., que é preferivel isto a ser inepto e não advogado de causas boas, como tem succedido a si.

Diga-me, o dr. Diogenes quaes as causas más que eu patrocinei, como advogado?
Tenho consciencia de tê-lo feito, e gratuitamente, apenas, a tres causas más, em que s. s. foi réo.
A primeira,—quando um seu parente e correligionario, Dr. Medeiros, requereu que fosse lançado fóra da ante-sala do Congresso o individuo, que dava apartes, me apoiando, quando eu fallava;—este individuo era o homem do *codigo do bom tom*, e eu defendi-o, apesar da causa ser má, e de causar desgosto com a minha defesa ao dito seu parente.
A segunda,—quando s. s., por suas imprudencias, no mesmo Congresso teve voz de prisão, dada pelo meu amigo e collega, Dr. Ferreira de Mello, e, fingido para não ser *agarrado pelo coz*, encontrou a sahida d'alli tomada por uma porta fechada, e consequentemente de mim favorecer-lhe caridosamente a fuga, obtendo eu a chave com que abri a referida porta.
A terceira, finalmente, quando eu o defendi no mesmo Congresso de uma indicação do dito deputado, Dr. Ferreira de Mello, em que seccional de Republica, se representasse ao governo federal, por ter desaeatado o Congresso estadual, e se providenciasse em or-

dem a ser s. s. processado criminalmente pelo mesmo desaeato.

Foram estas as tres causas más, que me lembro ter patrocinado.
E diz este Sr.—que eu nunca o protegi em sua terra,—onde desde os tempos academicos trabalha pela causa publica?
Seria bom enumerar estes trabalhos.

Agora passo a transcrever parte de um artigo do Dr. Diogenes, publicado no n. 111 d'«A Republica», que, não me honrando por ser da lavra de s. s., em todo caso serve para pôr em evidencia, mais uma vez—a coherencia deste Sr. Eis o artigo:

«O SENTIMENTO DO DIREITO»

«O Dr. Espirito Santo, probo e illustrado juiz de direito da comarca de Goyanhã, ha poucos dias affirmou os seus *creditos de magistrado* e de bom cidadão de um modo *sublimissimo*. O Dr. Amylas Barros, governador do Estado, no seu desvario de auctoridade illegal do Estado, não se desviou de auctorizar, perseguir, entender extinguir o municipio de Santo Antonio.

«O Dr. Espirito Santo, como primeira autoridade judiciaria do municipio e, portanto, depositario das garantias publicas, mandou responder pelo *escrivão* d'aquella localidade ao estouteado governador que o seu acto era illegal e exorbitante, e que não lhe reconhecia competencia para tal, e por tanto dava o como não existente, continuando o municipio a funcionar regularmente.

Se a causa publica, se a justiça e o direito conta presentemente esta victoria contra os dispaíates administrativos contra, o despotismo de um governador mau e ás vezes inconsciente, *deve-o principalmente* aos sentimentos altivos d'aquella população e sobre tudo a *energia cívica*, ao alto *espirito publico* do Dr. Espirito Santo, ao seu *são e perfeito sentimento do direito e da justiça*. E quando um cidadão assim procede no meio de tanta fraqueza cívica, de tanta indifferença, pela causa sagrada das instituições republicanas, desaeatadas dia a dia, quando não abundam *juizes em Berlim*, é justo, é luvavel, é nobilitante que nós, destas columnas consagradas à causa santa da liberdade, *lhe ergamos patrioticamente jubilosamente um grilo de emulação; um brado de ovações que possam repercutir por todo o Paiz, como um exemplo edificante, brilhantissimo d'aquella mascula energia cívica chrystallisada no mais perfeito sentimento do direito*.
Um urrah ao Dr. Espirito Santo, como magistrado e como cidadão!
[Os grilhos são meos.]

Um urrah ao Dr. Espirito Santo, como magistrado e como cidadão!
[Os grilhos são meos.]

E' bem provavel que o jurista pulha do *Codigo do bom tom* negue ser o auctor do artigo de que acabo de transcrever uma parte; o que não me surpreenderá, nem aos que tem a infelicidade de conhecer o Dr. Diogenes.

Por ora, faço ponto,—publicando em seguida a declaração do digno capitão-tenente Arthur Lisboa.

Natal, 29 de Setembro de 1893.
José Climaco do Espirito Santo.

DECLARAÇÃO

Já de viagem para o Estado da Parahyba, chega ao meu conhecimento que o Dr. Diogenes, em publicação no *Rio Grande do Norte* de hoje, declara que, firmado e n informação minha, havia passado o telegramma para a *Provincia*, do Recife, sobre o desagradavel incidente do Congresso do Estado, em que ligou seu irmão, o Dr. Jannucio.

As pressas, porque estou de partida, não me re-mo declarar, em abono da verdade, que os factos relativos áquelle incidente passaram-se do modo porque, com os demais collegas, expuz ao publico, no dia seguinte ao do mesmo incidente, sendo inteiramente destituido de fundamento o que allega o Dr. Diogenes em sua dita publicação.

Natal, 28 de setembro de 1893.

Arthur Lisboa.

ILEGÍVEL PÁGINA MANCHADA

O JUIZ CARNEIRO

Venho satisfazer o compromisso, que tomei, de responder, com a exacta narraçao dos factos, a ultima parte do artigo que contra mim estampou, no seo n. 208, o «Rio Grande do Norte.»

Como deixei dito pela «Republica» n. 237, não quebraria o meu proposito de deixar sem resposta as miserias de que se tem feito echo ajuelle periodo, si tratasse-se de mim somente; mas aquella ultima parte, que, aparentemente e para os que ignoram certas circumstancias, não encobre segunda intenção, é um documento da perfidia e da baixeza dos seus autores, drs. Jannucio e Diogenes Nobrega e Abdon Nobrega, parentes ingratos e desprezíveis, que, sem coragem de atacar a descoberto, procuraram aquelle meio para incomodar, ridicularisar e calumniar ao seo honrado e respeitavel tio o capm. Joaquim Alvares da Nobrega, que tem o grande crime de ser meu dedicado amigo, e haver por duas vezes estado proximo de ser meu sogro.

No dia 18 de Agosto ultimo, as 7 horas da manhã do povoado de S. João do Sabugy, onde permanecia por interesses de ordem publica, sahi para a Villa de Santa Luzia, em companhia do cidadão Antonio Xavier da Nobrega, subdelegado do districto, fazendo-nos acompanhar de 4 praças do corpo de segurança e de um paisano, José de tal, morador do mesmo subdelegado.

Como sabem e confessão os mesquinhos individuos que me calunhião, levava-me aquella villa o cumprimento do dever sagrado de prestar a ultima homenagem a minha inditosa noiva, assistindo aos suffragios de se devia celebrar no dia seguinte, 30.º do seo extranho e ainda hoje inexplicavel passamento. Era levado por sentimentos de ordem superior, que não chegam a comprehensao dos meos detractores; ia mais uma vez prantear aquella que na vespera de ser minha esposa, fora arrebataada dos braços da sua inconsolavel familia, como mais tarde, apenas 16 dias após, igualmente o foi sua extremosa irmã, pelo odio obscuro, pela maldade, pela perversidade, pelo cannibalismo horrroso de feroces inimigos, que, vindo providencialmente nullificada a açao do bacamarte e da batla posta em açao contra mim na noite de 24 de Junho, não hesitaram, nem tiveram a mão tremula, ao propinarem o veneno que devia fatalmente victimar, como victimou, ás duas innocentes moças, condemnadas porque forão successivamente minhas noivas.

É horrivel isso, é inacreditavel, mas é um facto q', embora não evidentemente provado ainda, está no animo de todos; e só a consciencia dos meos inimigos, si fosse capaz de despertar ás suggestões do remorso, poderia dar-lhe a explicação completa e cabal: poderia vir dizer si essa creença geral traduz, ou não, a realidade dos factos...

Chegado a Santa Luzia as 7 horas da noite do fallado dia 18, hospedei-me em casa do capm. Joaquim Alvares, e no dia seguinte sahi pela manhã, indo a igreja matriz e ao cemiterio, conservando-me sempre em casa o restante do dia e a noite, como poderão dar testemunho os innumerables amigos que me forão visitar, e mesmo um dos meus actuaes detractores, o proprio Sr. Abdon Nobrega, si não está, como ainda quero ter a ingenuidade de acreditar, tão divorciado da verdade, que anime-se a negar essa circumstancia.

Cerca de 6 e meia horas da tarde, conversava eu com o Capm. Joaquim Alvares quando fui procurado pelo Sr. Abdon, que nos referio—que uma das praças, que me haviam acompanhado, *espancara* um seo eleitor e amigo, em quem descarregara tres panos de facão, devido a intervenção que entendera essa praça tomar em favor de um terceiro,—que o mesmo Sr. Abdon suppunha ter vindo em minha companhia.

Desfazendo o engano em que laborava sobre esse terceiro, lhe fiz sentir que, tendo vagamente, por um criado da casa em que me achava, ouvido fallar no occorrido, já de tudo mandara syndicar, por intermedio dos meos amigos Antonio Xavier e José da Nobrega; protestando, porém, desde logo, a minha não approvaçao ao procedimento do soldado, cuja punição me compromettia a tornar effectiva, por intermedio de seus legitimos superiores, em quem confiava, e logo que regressasse a S. João, no dia seguinte, verificada que fosse a irregularidade do procedimento do mesmo soldado.

Acceita pelo Sr. Abdon essa regular soluçao ao pequeno incidente havido, e certos como ficamos, da nenhuma importancia d'elle, isto no meio dos mais vehementes e hypocritas protestos de sentimento feitos por S. S., por ter-me incommodado n'um dia e em uma occasião em que eu naturalmente estava entregue a recordações bem amargas e justamente dolorosas, supuz terminada a grande questão, e não mais della cogitei, principalmente porque, como medida de excessiva prudencia, eu ordenara aos soldados que evitassem passeios pela villa, que poderiam dar em resultado a renovaçao ou apparecimento de qualquer outro igual incidente; no que fui rigorosamente obedecido.

No dia 20, depois de, ás 10 horas da manhã, ter assistido á missa conventual, sahi a retribuir visitas que havia recebido, e disso sabe ainda perfeitamente o Sr. Abdon, com quem encontrei-me, quer na igreja, quer em casa do Revm. vigario Padre Juvino Machado; e, somente depois de cumprido o meo dever, foi que retirei-me a UMA HORA DA TARDE,

para S. João, acompanhado pelos que corrigo tinhão vindo e mais pelo capm. Joaquim Alvares, que se guiou apenas até á casa de seo digno sogro, legua e meia distante da villa, e Sebastião Basille de Meleiros.

É verdade que, algumas horas antes da minha retirada, chegou ao meo conhecimento que o Sr. Abdon, mentindo aos seus compromissos, falso e traidor como sempre se tem revelado, vaidoso de fazer exhibição de um poderio e influencia que realmente não tem, convocara ou reunira alguns *cabras seus*, (como elle em sua estulticia os chama,) e fez propalar que não só desarmaria os soldados ás minhas ordens, como os espancaria antes da minha retirada de Santa Luzia. Ri-me do boato, tive pena do Sr. Abdon e ordenei a partida.

Alguns amigos, porém, verificando que notava-se na villa a presença de grande numero de individuos suspeitos, armados e em attitude hostil, asseverando alguns a existencia de outros muitos na propria casa do Sr. Abdon, já, então, tendo eu proprio ouvido directa provocação de tres dos taes individuos feita a um dos soldados que se achava á porta da casa em que eu os aposentara, (contigua á em que me achava,) opinaram que o capitão Joaquim Alvares devia mandar chamar seo sobrinho, o Sr. Abdon, e pedir-lhe explicações de factos tão deponentes, cuja auctoridade e responsabilidade lhe eram attribuidas para os quaes não havia cauzae achavam-se, por isso mesmo, em inteiro desacordo com o que se havia acertado.

Não descreverei a vergenhosa attitude e a humilhação do infeliz Sr. Abdon, diante da justa indignação do seo illustre tio,—em face das dtras verdades que eu proprio precisei dizer-lhe. Asseguro, porém, que nunca vi descer mais baixo o caracter de um homem, que jamais assisti a tanta depravação de sentimentos.

Foi depois dessa conferencia que me retirei, como ficou dito, sem levar em conta os arreganhos do pobre idiota que á minha custa pretendeo fazer figura, conseguindo apenas elle, o triste monomaniaco, a inda mais prejudicar-se no conceito dos homens serios, que o conhecem, e só por caridade e tolerancia.

Foi o que se deo, fazendo-se todo o trajecto até S. João do Sabugy, onde cheguei ás 9 horas da noite, na mais completa calma.

Já vêem os que me leem, pelo que deixo rigorosamente narrado, que é isto muito diferente daquille que a peridia do Sr. Abdon, fez estampar no «Rio Grande do Norte» por intermedio dos seus dignos primos e cunhados os Srs. Drs. Jannucio e Diogenes Nobrega.

Era preciso causar um incommodo qualquer ao capitão Joaquim Alvares, aborrecel-o, fazel-o passar aos olhos dos que não o conhecem como um homem capaz de ser facilmente desmoralisado na terra do seo nascimento, onde exerce influencia legitima e incontestada, onde é cercado da consideração e do respeito de todos. E tanto maior seria o ridiculo que tinha de pesar sobre o meo digno e respeitavel amigo quanto é certo que se procurou insinuar que a desmoralisaçao partira do *prestigio* e *influencia* que se quer attribuir ao Sr. Abdon Odilon da Nobrega, esse sobre individuo que escapa ao nosso odio para ter direito tão somente á nossa commiseração, direito tão incontestavel como o que lhe assiste a uma casa de saúde.

Os Srs. Abdon, Jannucio e Diogenes Nobrega sabem perfeitamente que o seo illustre tio não é o homem da tempera que elles vil e manhosamente procurarão fazer crer: elle não permitiria que um seu hospede, que o homem a quem elle tem cercado e cerca das mais affectuosas provas de amizade, a quello mesmo que elle, por duas vezes, julgou digno de desposar as suas extremecidas filhas, fosse desacatado dentro de sua casa, no lar de sua familia, e dahi sahisse fugido, alta noite, a rédea solta, acossado pelo medo, sem garantias, como fogem os ladrões de dinheiro... ou da honra...

Para permittir-l'õ era preciso ter descido no conceito elevado de que goza, era necessario não ser o cidadão brioso e conhecedor dos seus deveres, que até hoje tem sabido ser, era inevitavel ter-se rebaixado até o nivel dos tres desprezíveis a quem, com repugnancia, me dirijo.

Quando, ha certo tempo, o celebre criminoso Francisco de Couto, situando-se perto, ou na fazenda *Saguinho*, de propriedade do pae e sogro dos Srs. Diogenes, Jannucio e Abdon, prohibio que da mesma fazenda se apossasse o seo legitimo dono, levando sua audacia ao ponto de espancar vaqueiros, pe-dreiros e até parentes de S. S. que para ali erão mandados, applicando-lhes *clysteres* de pimenta depois de *peial-os* no pateo da casa; quando S. S. já se achava resolvido a abandonar sua propriedade e pessoalmente receiava um ataque daquelle facinora, encontrou um amigo dedicado, um parente generoso, que não hesitou em acudir-o, promovendo eficazmente o desalojamento da fera; o que conseguiu, restituindo-lhe sua propriedade, embora desde esse dia ficasse com a vida em perigo.

Esse parente, esse amigo, Srs. Jannucio, Diogenes e Abdon, foi seo honrado e brioso tio, que ainda hoje guarda, em sua casa, como lembrança, a celebre *peia de ferro*, tomada a Francisco de Couto.

O Capitão Joaquim Alvares continua a ser o mesmo homem generoso e digno, e jamais será amesquinhado por um *abdon* qualquer.

E, depois cumpre dizel-o: os meus acanalhados dif-

amadores sabem que não sou um cobarde, como elles; que não costumó fugir; e quando me tivesse esquecido do que devo a minha propria dignidade e quizesse fazel-o, de que fugiria eu?

Fogem os miseráveis *Cains*, os politicos que tem para dividir a consciencia e as creenças patrioticas a mesma linha que divide as comarcas, e procurão, cynicos e sem pudor, crear a todo transe segura posição que lhes garanta futura queda; como tambem deve fugir o *rabula*, o *gratuito advogado*, que por despitto e odio a qualquer parente, aconselhando perversamente a um pobre homem o não pagamento das rendas do sitio em que mora, mais tarde vae extorquir-lhe, não como pagamento de serviços que não prestou, mas como uma *cautella para o que possa vir a succeder*, 50 arrobas de algodão, que lhe são promptamente entregues com a condicção unica de pagar a um terceiro uma pequena quantia; o que não fez.

Estes, sim, devem fugir do meio da sociedade seria, e o Sr. Abdon de certo não me contestará; e apoiarã, senão hoje talvez mais tarde, a necessidade dessa fuga...

Fogem; e appello para a opinião insuspeita do dr. Diogenes, que deve pensar comigo, os que penetrando no recinto sagrado da familia seduzem, deshonram e diffamão innocentes donzellas, deixando-as entregues ao pranto e á vergonha, e mais tarde, onde não são bem conhecidos, vão, especulando, incompatibilisar-se para uma reparação futura...

Fogem, já têm mesmo fugido, sabe-o perfeitamente o Dr. Jannucio, os desordeiros; os que dão tiros de revolver; os que embuçados e sob nomes suppostos embarcão, alta noite, sufficientemente protegidos, para no dia seguinte não effectuarem um casamento de longa data contractado, muito embora a vergonha, o vexame e a embaraçosa posição em que deixão taes miseraveis collocada a respeitabilissima e honesta familia em cujo seio forão acolhidos; fogem, sim, os que tiverem a infelicidade, que teve alguem, na noite de 10 de abril deste anno, de ser apunhado bebado, na porta de uma mulher perdida, quasi suffocado, no proprio vomito, isto a despeito de ter este alguem uma carta de papharel e achar-se, embora indevidamente, em posição que lhe cumpre honrar...

Fogem ainda... para que dizel-o, si os rafeiros sabem tão bem quem deve fugir?... Requeio que a minha indignação me leve mais longe, coagindo-me a quebrar o meu proposito, e devo terminar.

Anjes, porém, quero, não perdendo o ensejo, e por uma vez, provocar aos meus vis calumniadores a declinarem, sem reduçao — os actus de prevaricaçao, arbitrio, violencias, inaptidão ou qualquer outro, por mim, praticado e o meo juiz, de direito da comarca do Seridó.— Venhão ás claras; não declaquem, apontem os factos; venhão, sem receio, anonymamente mesmo, mas com provas em lugar de desafros, e eu lhes prometto, tomal-os, em consideração, responder-lhes com calma e dignidade.

Mas, si visam apenas, á forca de descomposturas, me fazer retirar d'aquella comarca, n'este caso lhes declaro, de uma vez portodas, que não o conseguirão, e que ali permannecerei emquanto a lei me garantir o exercicio do meu cargo, e emquanto tiver, como tenho, a consciencia de q' como o estou exercendo dignidade, nobreza e imparcialidade.

Sei quanto esta formal declaração incommodará aos meus inimigos; elles que novamente appellem para o *bacamarte*, si á verdade que lhes repugna a presença de um magistrado—q' incorreu no seo odio porque não é deshonesto, não protege ladrões e sicarios, e não se sujeita a ser instrumento de chefes caricatos e filiauciosos.

Renovem a tentativa, que eu os espero, no meu posto de honra, calma e superiormente tranquillo. Repito: — Não sou cobarde! — Natal, 3 de Outubro de 1893.

DOMINGUES CARNEIRO.

ANNUNCIOS

VENDE-SE uma boa caza sita á antiga rua nova, nesta cidade. Quem pretender dirija-se ao abaixo assignado.

Natal, 22—8—93.

João Manoel de Siqueira.

Typ. d' «A Republica»

ILEGÍVEL

PÁGINA MANCHADA

O CAIXEIRO

HEBDOMADARIO REPUBLICANO

ASSIGNATURAS

Por Trimestre \$500
Numero avulso 100

Pagamento adiantado

Redactor -- Pedro Avelino

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao Escriptorio da Redacção

Rua do Commercio N. 85

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NATAL - QUARTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 1893

O CAIXEIRO

A REVOLTA DA ARMADA

Palacio, 4 de Outubro. — Governador. — Hontem revoltosos limitaram-se bombardear Nictheroy; durante dia de hoje completa quietação; agora noite começaram de novo bombardeio Nictheroy. Saudações. — *Ministro do Interior.*

Rio, 5. — Governador. — Hoje revoltosos deram alguns tiros contra Nictheroy. — *M. do Interior.*

Rio, 5. — Circular. — Aos Governadores dos Estados. — Hoje manhã revoltosos tentaram rebocar um navio com generos que estava atracado trapiche. Sendo repellidos e não podendo conseguir seu intento, atiraram contra esta capital depois das nove horas. Não tem havido hostilidades. — *Ministro do Interior.*

Rio, 7. — Governador do Estado. — Por decreto seis corrente, foi nomeado Ministro relações exteriores Dr. Carlos Augusto de Carvalho, sendo concedida exoneração ao Dr. João Felipe Pereira, que exercia esse cargo interinamente. — *Ministro do Interior.*

Rio, 8. — (hontem) Aos Governadores dos Estados. — Hoje revoltosos atiraram contra Nictheroy, que respondeu logo, sendo secundada pelas fortalezas Santa Cruz, Lage e S. João. Foi nomeado Ministro relações exteriores Dr. Carlos Augusto de Carvalho, que assumio exercicio hoje. — *Ministro Interior.*

Rio, 8. — Aos Governadores dos Estados. — Hoje revoltosos deram alguns tiros contra Nictheroy. Não houve outra novidade. — *Ministro do Interior.*

AOS EXPLORADORES DA REVOLTA

Nos actuaes, aziagos dias que atravessamos, o espirito publico sinceramente se consterna vendo perdurar na obstinação de uma revolta injustificavel, sanguinolenta, fraticida parte da armada nacional.

As tradições desta mesma armada enaltecerão sempre, com opulencia incomparavel, o patrimonio das glorias brasileiras.

Foram sempre altamente liberaes suas inolvidaveis conquistas.

O dom eucharistico da liberdade viajou, piedosamente conduzido em os nossos navios de guerra; foi por estes levado a outros povos americanos pela nossa marinha com o ardor, a sinceridade, a abnegação e o desinteresse do apostolado mais civilizador.

A historia da America do Sul registra este saínete indissolvelmente honroso das victorias ganhas pela altivez inemerata dos nossos marinheiros á sombra da bandeira invicta, impavida que — no remate deslumbrante das acções de nossa historia naval — em Riachuelo, vio-se banhada pelo esplendor dos maiores feitos da marinha enaludada de todo mundo — erguida a altura destes pelos panhos dos immortaes soldados, que combateram e venceram á luz offuscante da bravura do almirante Barroso.

No regimen da paz, no seio da patria a grande corporação timbrou no zelo mais acrysolado da disciplina; permaneceu exemplarmente na correção do mais elevado procedimento, rigorosamente proporcional aos progressos que a opinião jubilosa veiu conquistando successivamente adquiridos por ella.

Desgraçado contraste o de semelhante passado com a attitude agora

inopinadamente assumida por parte d'aquella mesma corporação!

Dir-se-hia o empenho levemente proseguido por desajuisados camaradas de obumbrar fatidicamente o fulgor com que até hoje soube allear sua historia a poderosa collectividade.

A ameaça das baterias dos navios revoltosos, voltadas contra a inerte, desprezada Capital da União, acordada sob as impressões gratas da recordação do grande dia da independencia — tornado illogica e anti-patrioticamente o dia da revolução fraticida — foi a ameaça mais cruenta, barbara, desapiedada de quantas podera inspirar contra brasileiros o desatino politico.

Espalharem depois, sobre a Capital federal e a do visinho Estado do Rio de Janeiro, aquellas mesmas baterias o terror, a destruição o a morte; estragarem as duas cidades; victimarem populares, mulheres e creanças innocentes e indefezas; accelerarem a marguradamente para o exodo o passo das familias; encherem o lar vasto de nacionaes e de estrangeiros com o estrondo do bombardeio; levantarem o insulto revolucionario ante o pavilhão de esquadras estranhas; causar em ruinosos estragos em occasião de uma crise economica, evidente e gravissima; abalarem o paiz inteiro na commoção mais profunda em uma phase politica em que o amor á Republica mandava calar as mais justas queixas a quem as tive-se; — tudo isto — feito sem motivo procedente, sem frizante causa, sem justificação intuitiva, sem designação explicita dos intuitos constitue, na consciencia de todos os brasileiros, a attenta e perigosa e funesta, cujas consequencias não se podem aquilatar e prever, mas cujo effeito seria o aniquilamento da Constituição

PAUTA

THEZOURO DO ESTADO DO R. G. DO N. ORTE

Semana de 11 de Outubro de 1893

PREÇOS CORRENTES DOS GENEROS SUJEITOS A DIGNOS DE EXPORTAÇÃO

Mercadorias	Unidades	Valores
Aguardente ou cachaca	Litro	\$12
Algodão em rama	Kilogramas	\$15
Algodão em caroço	"	\$10
Algodão seja ou resíduos da fabrica	"	\$8
Assucar estimado 1ª sorte	"	\$35
" " 2ª sorte	"	\$30

Algodão em rama	100 libras	\$150
Algodão em caroço	"	\$100
Algodão seja ou resíduos da fabrica	"	\$80
Assucar estimado 1ª sorte	"	\$350
" " 2ª sorte	"	\$300
Algodão em rama	100 libras	\$150
Algodão em caroço	"	\$100
Algodão seja ou resíduos da fabrica	"	\$80
Assucar estimado 1ª sorte	"	\$350
" " 2ª sorte	"	\$300

ILEGÍVEL

PÁGINA MANCHEADA

e'o descredito, muito difficilmente re-mediavel, da Republica.

Esta intuicao, a unica patriótica, vol-veu rapida de um a outro extremo do Brazil. Congraçou, na harmonia mais consoladora, o pensamento dos respon-saveis directos do governo e o dos bra-zileiros inspirados no amor da patria, e apoiados na intransigencia da fé re-publicana.

As demonstrações inequivocas, ex-plicitas, catheticas da mais decidida solidariedade responderam, antecipa-ram, até, o appello patriótico do chefe da nação e o do memoravel Congres-so nacional, que soube nos seus pri-meiros dias decretar a mais demo-cratica de todas as constituições re-publicanas, tanto quanto bellamente soube, nos seus dias ultimos, acryso-ladamente defender a sua obra immor-redoura.

Pode-se, effectivamente, dizer, ante a expressão da representação nacional e das opiniões de todos os Estados, que a resistencia invencível, certamen-te victoriosa contra a revolução esta disposta, especiosa, providencialmente protegida— como em trincheiras inder-rocaveis—no bom senso, no pundonor, na lealdade republicana do paiz in-teiro.

A linguagem da imprensa, official ou não; as manifestações publicas de toda ordem; o entusiasmo, a perse-verança, a união das forças legaes, promptas a todo o sacrificio, experi-mentadas em mais de 30 dias de lucta; a opposição victoriosa com que estas hão burlado todas as tentativas mais arrojadas dos revoltosos; a prompti-dão, a energia e a superioridade com que tem obrigado a expressiva inde-cisão e a longas intermitencias o plano destes; a organização de batalhões pa-trióticos, alistados entre a briosa pla-lange da mocidade academica, entre a operosa e corajosa classe dos empre-gados commerciaes; a arregimenta-ção e o auxilio de toda guarda nacio-nal das duas capitães ameaçadas; o voluntariado patriótico de todas as classes, mesmo de sumidades re-publicanas e membros do parlamento—entre os quaes, digamos ulteriores por honra da patria potygnar, está, como não podia deixar de estar, Au-gusto Severo— todos esses factos do-mostrão, á sociedade, que em tor-no da Constituição está o círculo in-corrupível e invencível do patriotis-mo brasileiro, cuja coragem suprema ha de vencer, como na clarão aben-çoado, as trevas de todos os crimes políticos, attenta crime da Republica.

O illustre cidadão, que preside nos destinos nacionaes, tem, pode-se af-firmar, a despeito da sua energia valerosa e decidida, abroquelada na sinceridade e na coragem de todos os brasileiros.

Conservante suas gloriosas, inveja-vias tradições de Marechal, elle ha de saber ganhar a victoria indispensa-vel da Constituição e da Republica.

Resistamos muito propositalmen-te a estes factos; mas opportunamen-te, a fim de os para captar a ver-dade e a significação de todos os sub-

terraneo, covarde, ridiculissimo pla-no de partidismo estreito e imbecil com que os ineptos aurospices da re-volução, entre nós, pretendem im-bair e intimidar a opinião do Estado. Boatos inverosímeis são divulga-dos dia a dia na capital e no interior. Noticias mentirosas de defeccões das forças legaes são, com habilidade confidencial, annunciadas.

Affirma-se a estadia de parte da es-quadra revoltosa nas agoas do norte. Muitos assegurão ter visto a apro-ximação de navios revolucionarios á nossa capital.

Todas essas expiorações burlescas, ineptamente interesseiras do desgra-çado acontecimento, que enlucta o coração patrio, são usadas no propo-sito de crear proselytos, acenando á gula dos tolos, as vantagens de que já se supõem donos, pela identifica-ção em que garantem estar os nos-sos adversarios com a revolta.

—Faltava-lhes a historia mais este-cumulo supernamente ridiculo: o de pretenderem resurgir na opinião que os condemnou sem appello, mediante o dote do casamento, medrosamente annunciado, do Aquidaban e da Bo-tica.

Nossos patricios não são facéis de illudir.

Agora mesmo e aqui deixamo-lhes, segundo o nosso costume, a expres-são verdadeira dos factos e das im-pressões que elles despertarão em nós e em todos os verdadeiros patrio-tas.

As intimações injurias feitas ao Chefe da Nação pela imprensa oppo-sicionista; o apanagio nesta entre-vido á revolta; a linguagem inbitante á desordem de que ella sempre usa; os attentados commettidos no interior contra respeitaveis familias, q' não per-tencem ao nosso partito e até com o recurso do veneno; o assassinato traçoireiro de agentes da força publica, accommettidos em viagem durante a hora do repouso e do somno; todas as perturbações, emfim, da ordem qua-si sempre balladamente tentadas, nada poderá salvar os nossos adversarios, porque a inspiração dos seus planos vem da especulação, do odio e da impotencia.

Quanto a nós, pescalmente no que respeita ás vantagens e aos interes-ses do poder, absolutamente nos não preoccupa e desentaca da lucta, seja qual for o vencedor.

Nós somos a voz de um partido, que ao sentimento acorde, unanime de sua indoleccional, extraordinaria maio-ria olha com sinceridade, fô e zelo re-ligiosos, podemos dizer fanaticos, a honra e a prosperidade da Republica—e mais nada.

Clamem, intriguem, ridiculamente conspirem á ventada.

Nosso escopo nullo, verdadeiro, ex-clusivo é a supremacia absoluta da Constituição e a permanencia segura e prestigiosa dos poderes que ella creou.

EXEMPLO EDIFICANTE

Uma brilhante prova de civismo a-cabam de dar muitos representantes e ex-representantes do povo, no tran-se doloroso por que passa hoje a Pa-tria. Encorporados foram ao Quar-tel General offerer os seus serviços, afim de que fossem elles aproveita-dos na sustentação da Constituição e das leis. Aceitos estes, trocaram a casaca de cidadãos-pela farda de sol-dados e acham-se hoje, entusiastas e patriotas, pelejando ao lado dos que defendem o governo e a estabilidade das instituições democraticas.

Entre esses valentes brasileiros, que assim demonstravam o seu amor desmedido á Republica, está o nosso sympathico collega Augusto Mara-nhão.

Quando viu em jogo a sorte do go-verno e por consequencia a seguran-ça da Republica, e, pois, a victoria da revolução q' importa o inicio de uma era nova de caudilhagem e pronuncia-mentos, como tem succedido nas repu-blicas hespanholas de toda a Ameri-ca do sul, não vacillou um só instan-te em abandonar tudo e ir sacrificar-se de interessadamente pela causa sacrosanta a que desde muito dedi-cou todas as suas energias.

Brilhante e edificante exemplo! Quando de todos os lados inimigos pequenos o atacam, por despeito e inveja, elle vem com o seu procedi-mento nobilitante e digno confundi-los, esmagal-os e mostrar-lhes que no seu largo peito de rio-grandense honrado pulsa viva e aceleradamen-te um coração de patriota, que ama o Brazil e estremece á Republica.

Brilhante e edificante exemplo! Servisse elle para correr envor-go-nhados os que, nesta terra, querem especular com sentimentos que abso-lutamente desconhecem, e estariamos satisfeitos; mas, ao envez disto, of-ferecerá mais uma asada occasião a que procurem mordel-o, tentando a-mesquinhar o intensissimo clarão que refulgirá sobre o seu nome, de patrio-ta valente e abnegado.

Ha, porem, para orgulho do Rio Grande do Norte, quem saiba medir toda a grandeza dessa bellissima ac-ção. O Partido Republicano de todo o Paiz e especialmente o deste Estado sabão agradecer-lhe sinceramente o muito que fez nesse momento angu-stioso.

E quando, livre a Republica das ame-ças de que ella é victima, voltar ao trabalho e vir seguido a merecer os publicos negocios, ha de gravar indelévelmente o nome do dis-tincto cidadão entre os dos seus melho-res fillos.

Até lá, iremos nós repetindo: no-bre e edificante exemplo!

VARIEDADES

EM FAVOR DO FUMO

Um medico do Bellevue Hospital de New York affirma que, por experiencia propria, nos ter-restes circumstancias, do coração principal, a nem sempre é de prudencia ter das que os fer-entes deixam de fumar.

Em sua opinião, muitos casos ha em que o deixar de fumar produz accidentes de dyspnia,

ILEGÍVEL

PÁGINA MANCHADA

palpitações e agonia, que desaparecem si o doente recommeca a fumar.

Cita o medico de Bellevue Hospital o facto de um moço atacado de grave lesão valvular, a quem os medicos só deram poucos annos de vida. Philosopho o rapaz consultou os seus hoitões e disse que, como tinha mesmo de viver pouco, valia a pena voltar ao fumo, o que lhe era uma de suas maiores delicias; e poz-se a fumar como um pagé.

Dahi para cá dez annos são passados, e elle, o rapaz philosopho, sente-se muito melhor do que quando não fumava.

É erro sem duvida, diz o medico, concluir dahi que é preciso fumar para não morrer. A verdadeira conclusão é que — a suppressão desse habito, em casos de molestias chronicas, exige muito cuidado e prudencia.

PORTO-RICO

Faz em Novembro 100 annos que foi descoberta nas Antilhas a ilha de Porto Rico: tal anniversario será ali solemnisado com uma exposição universal de machinas eapparelhos industriaes e agricolas.

SINGULAR APOSTA

É a aposta do saltimbancos, que tem um verdadeiro interesse scientifico.

Um aerobita austriaco apostou com um athleta austriaco, em Vienna, que este não seria capaz de supportar sobre uma de suas mãos a queda, gotta a gotta, d'um litro de agua de altura não inferior a um metro.

A aposta fez-se por uma somma importante.

O athleta austriaco abriu uma mão enorme e a agua começou a cahir. A's 30 gotas o colosso fez-se muito vermelho e começou a sentir-se doente. A's 120 não pôde mais porque soffra intoleravelmente.

A palma da mão estava inchada e vermelha de inflamação. No sitio onde cahiram as gotas d'agua, a pelle ficou perforada até ao musculo, que estava descoberto.

É, todavia, só uma pequena parte do litro d'agua que cahira sobre a robusta mão do athleta austriaco.

NOTICIARIO

No dia 7 do corrente realison-se o casamento do nosso honrado e prestimoso amigo Francisco Rodrigues Vianna com a Exma. Sra. D. Anna Barboza, irmã do nosso collega Joaquim Torquato Barboza.

A cerimonia, que foi notavelmente concorrida, comparecerão o Exm. Governador Dr. Pedro Velloso, desembargador Chaves Filho e muitos outros cavalheiros da nossa melhor sociedade, que não todos significar ao noivo o quanto estimam e apreciam as nobilissimas qualidades de seu caracter.

No dia seguinte, domingo, teve lugar na residencia dos recém-casados, decorada com apurado gosto e elegancia, um lutoo banquete de tapetas, igualmente muito concorrido, e durante o qual o sympathico cidadão Francisco Vianna foi constantemente alvo das manifestações mais cordias e sinceras por parte dos seus admiradores e amigos.

Felicitemos o ditoso par, e fazemos votos para que uma existencia longa e venturosa seja a sua sorte na vida conjugal.

ACHA-SE nesta cidade o nosso amigo Antonio Peixoto.

O Peixoto tem a nostalgia poty-guar. Reside presentemente na Parahyba, mas de quando em vez dá com os ossos aqui no paiz, para matar saudades e abraçar os povos.

Agora, porem, o que trouxe o Peixoto a esta capital foi o cumprimento de um grande dever de amizade: assistir ao casamento do Vianna, seu companheiro, seu socio, seu velho camarada, quasi irmão.

O 34 Batalhão de guarnição no Estado, fez, na ultima sexta-feira, um brilhante e correcto exercicio de fogo na Praça da Republica. Commandou as manobras o Coronel Pedro Nery.

O CLUB muzical «Carlos Gomes» mudou a sua séde para a casa em que foi a typographia do antigo «Correio do Natal», na rua da Conceição.

Aquelle casarão, que passou ultimamente por varios concertos e melhoramentos, já foi policia, já foi passo da assembléa provincial, já foi correio, já foi typographia e agora, depois de velho, deu para as artes recreativas de Orpheo e Terpsichore.

O CORONEL Commandante da Guarnição e o Dr. Chêfe de policia tem feito varios passeios á Fortaleza dos Reis Magos; e parece que, graças á agôa milagrosa da célebre cacimba que lá existe, conseguirão recussitar umas peças de artilharia, cuja oxidação e vetustês devia izentar as ditas peças de qualquer profanação mavortica.

O certo, entretanto, é que os archeologicos canhões estão funcionando. Desalojaram-lhes do bojo as andorinhas e mais passaralhadas, que ali se aposentara, julgando aquelles venerandos canhões um caso perdido no capitalo da defesa da Republica; desentapiram o ouvido das prehistoricas roqueiras; atacaram-lhes pedvora e uns velhos pelonros ferrugentos e... pum!

Bem boas as nossas peças; quem não tem cão caça com gato.

JÁ foi cat e gao no Corpo Militar de Segurança, pelo fornecedor Joaquim Diodato Martins, uma parte do fardamento (roupa branca e parda), que contractou para o mesmo Corpo. O Exm. Governador nomeou uma commissão, compoa do escripturario do Thesouro, Theodosio de Paiva, do capitão Getulio Moura e do alferes Manoel Pessoa, para examinar e dar parecer sobre as peças entregues.

Consta-nos que no primeiro costeiro do norte chegará o completo do fardamento das praças.

BASTANTE adiantada vai já a colheita da nossa safra, consideravel deposito de assucar e algodão existenos armazens das casas exportadoras, e nada de navios no porto.

No Recife, onde são fretadas quasi todas as embarcações que aqui veem carregar, é absoluta a falta de navios. Este inconveniente, alem do natural transtorno que causa ao commercio, tem mais a desvantagem á cobrança dos impostos de exportação, deixando igualmente o Thesouro a ver navios.

CONSTA-NOS que já se acha confeccionado, e será brevemente publicado, o Regulamento do imposto de 2% do gyro commercial.

TEM estado gravemente enfermo o nosso digno e prestimoso amigo João Thorpe, guarda-livros da Estrada de Ferro de Natal a Nova-Cruz.

Fazemos sinceros votos pelo seu restabelecimento.

ESTEVE de passeio nesta cidade o nosso prestimoso correligionario e distincto advogado na comarca de Ceará mirim, o deputado estadual Dr. Mathias Carlos de Araujo Maciel.

Comprimentamo-lo.

NA eleição procedida a 25 de Setembro proximo findo, para juizes districtaes e intendentes, no municipio de Touros, foram eleitos:

JUIZES—Luiz Lopes de Vasconcellos, Claudino José de Farias, Luiz Freire da Silva.

INTENDENTES—Francisco Xavier Barboza da Camara, Trajano José de Farias, Candido Francisco do Amaral Filho, Eduardo Rodrigues Pessoa Cavalcanti, Joaquim Felicio de Carvalho Rego, Francisco Zacharias da Costa e Silva, Vicente Gomes da Costa Garcia.

NO mez de Setembro ultimo foi arrecadada no Thesouro, por conta da divida activa do Estado (um caso que ia cahindo em exercicios findos) a importância de 2,418\$165 rs., a saber:

amigavelmonte	1:965\$730;
por meio de execução	211\$120;
de multa	265\$615;
de custas da fazenda	6\$000.

REGRESSEU para sua comarca do Seridó o illustre Juiz de Direito Dr. Domingues Carneiro, um dos ornamentos da magistratura estadual, pelo caracter e pelo talento.

Desejamos-lhe boa viagem.

TIVEMOS a satisfação da visita do nosso respeitavel amigo, o illustre coronel Baptista de Vasconcellos, da cidade de Macahyba.

NÃO teve, felismente, maiores consequencias do que a retirada de

ILEGÍVEL

PÁGINA MANCHADA

O CAIXEIRO

3 ou 4 operarios das respectivas oficinas a grève que ha dias se formou entre o pessoal da estrada de ferro Natal a Nova Cruz. O trafego não foi interrompido e os demais serviços continuão regulares, portanto-se do modo mais exemplar o nosso amigo Bartholomeu Silva.

Demonstração dos saldos existentes nos cofres do Thesouro do Estado, em 3 de Outubro de 1893.

1893	Parcial	Total
CAIXA GERAL :		
Em dinheiro		9:437#617
CAIXA DE LETRAS :		
Em letras		2:597#000
CAIXA DE DEPOSITO POR CAUÇÃO :		
Em dinheiro	823#533	
Em apolices	18:400#000	
Em letras	2:622#883	21:846#416
CAIXAS DE DIVERSAS ORIGENS :		
Em dinheiro	1:444#324	
Em letras	2:000#000	3:444#324
Conta corrente de sellos	90:551#600	
		127:879#957

Pagamentos feitos no dia 3:

2. Instrução Publica	3:556#418
3. Congresso do Estado.	326#030
5. Magistratura	4:912#219
7. Segurança Publica	75#000
8. Força Publica	10:259#070
9. Hygiene e Caridade Publica.	200#000
16. Eventuaes	233#331
	19:553#038

Thesouraria do Thesouro do Estado do Rio Grande do Norte, em 4 de Outubro de 1893.
O Thesoureiro—Francisco H. de Mello.
O Escrivão da Receita e Despeza—Theophilop. Moreira. B. andão.

A PEDIDOS

O RABEQUISTA.

ANTE UM CONTO DE GUERRA JUNQUEIRO.

A. A. Souza.

A um templo outrora consagrado.
A Virgem liral Santa Cecilia,
Uma vez lá foi em romaria
Um pobre rabequista, escaveirado.

Chegando na capella inda caugado,
Tocou com tão suave melodia,
Que pela Santa, a quem enternecia,
Foi-lhe de ouro um sapatinho offertado.

E logo indo vendel-o a um artista,
Foi preso e condemnado o rabequista...
E da force lá segue elle cantado!

Mas do templo, onde entrou, volta innocente
Em triumpho com o outro sapatinho,
Que ali dera-lhe a Santa de presente.

Pardal; vouado.

BREVEMENTE.

Informão-nos que, brevemente, dous grandes artistas pretendem dar, no theatro Santa Cruz, uma serie de espectaculos. O repertorio é variado e o desempenho maravilhoso. Um dos actores já se acha nesta capital: é pardo, da canella cinzenta e roupagens ligeirissimas; o outro, de aspecto caradura e venerando, é esperado no Republica.

O 1.º espectáculo offerece um programma realmente seductor:

1.ª parte—O casamento do Chico Aracaty com a menina Baraúna—comedia, pelo Dr. Porphirio.

2.ª parte—Pão de dons bicos—Drama politico, onde figura, como Pilatos no crede, um personagem denominado Simão, obra escripta expressamente para os 2 grandes artistas por um financeiro, que por consideração alguma quer ser senador.

3.ª parte—João Jacúdo e Manoel Semente—Paço de dança.

4.ª parte—O Conchavo—o de patriota—cantada em dueto pelos applaudidos comediantes.

Pernêta.

EDITAES

THESOURO DO ESTADO

DIZIMO DE PESCADO.

O Sr. Inspector deste Thesouro manda fazer publico que nos dias 23, 24 e 25 de Novembro proximo abrir-se-ha a concorrência publica para ter lugar a arrematação do dizimo do pescado, producção do anno de 1894, segundo o disposto no artigo 4. da Lei n. 20 de 25 de Junho de 1892.

Os interessados deverão comparecer á hasta publica, que se procederá neste Thesouro, perante a Junta Administrativa da Fazenda nos tres dias consecutivos de 23 a 25 d'aquelle mesmo mez.

As fianças para garantia da Fazenda só serão acceitas no Thesouro se forem prestadas:

1. Em dinheiro;
2. Em apolices da divida publica, federal ou estadual;

3. Em Titulos de credito, ou acções de companhias, cujos capitales ou juros sejam garantidos pelo Governo da União ou pelos estados federados; e, nesta hypothese, a juizo da Junta Administrativa;

4. Em joias ou metaes de valor equivalente ao preço da arrematação, que se fizer:

No caso, porem, de se realizar a arrematação a dinheiro á vista, sendo ella approvada definitivamente pelo Governador do Estado, o licitante terá direito ao abate de um por cento, calculado sobre as quantias recebidas com relação aos prazos legaes para o pagamento das respectivas letras; tudo nos termos da Lei n. 7 de 12 de Novembro de 1891;

Não serão acceitas propostas ou lances de quaesquer pessoas, que por ventura se tenham manifestado por qualquer modo contra os legitimos interesses da Fazenda.

E para constar mandou-se affixar o presente edital nos lugares mais concorridos desta cidade e mu-

nicipios do interior e publicar pela imprensa.

Secretaria do Thesouro do Estado do Rio Grande do Norte, 3 de Outubro de 1893.

O Secretario da Junta.

Miguel R. de Moura Soares.

ANNUNCIOS

ATTENÇÃO

Os abaixo assignados, achando-se em liquidação definitiva de sua casa commercial, rogão aos seus freguezes em debito o obsequio de virem saldar suas contas até o fim do mez corrente, por quanto, não o fazendo, obrigarão a firma liquidatoria a uzar dos meios que lhe são permittidos, para o seo embolso.

Natal, 10 de Outubro de 1893.

M. O. Pinheiro & Ca.

AVISO

A' GL.: DO GR.: ARCH.: DO UN.:

Aug.: e Bem.: Loj.: Cap.:
—21 de Março—

De ordem do Resp.: Il.: Ven.: scientifico a todos os Il.: do quadro que desde já estão em plena execução o Regulamento interno desta offic.: e o da caixa de Previdencia Matronica.

Outro-sim, que, de accordo com o art. 12 desse ultimo regulamento, a inscripção será feita e as joias de estradas satisfeitas dentro do prazo de 30 dias para os oob.: que residirem nesta capital e de 90 para os que residirem fóra d'ella.

Secret.: da Aug.: e Benem.: Loj.: Cap.: «21 de Março» ao Gr.: do Natal, em 3 de Setembro de 1893 (E.: V.:)

Alipio Barros.

Secr.:

VENDE-SE uma boa caza sita á antiga rua nova, nesta cidade. Quem pretender dirija-se ao abaixo assignado.

Natal, 22—8—93.

João Manoel de Siqueira.

A Ultima Hora

Esta-nos que está infamemente planejado para amanhã, com abuzo da irresponsabilidade e inconsciencia dos seus conjuntos de menor idade, pelos nossos tamizerados adversarios, capazes e dignos de tudo,—desacato publico a um dos nossos mais eminentes amigos.

O plano de semelhante conspiração de mentes nasceu no fundo da botica, o que nada abona a esta ou a aquelles.

Nós somos prudentes e generosos. Tudo, porem, tem seus limites.

As autoridades estão prevenidas.

Quem se confia em creanças maferiadas tem chegado ao desatino da loucura.

A historia nos chegou e foi apurada discretamente.

Pensem e façam o que quizerem.

Não se queixem, porom, nem se arrependam.

O CAIXEIRO

HEBDOMADARIO REPUBLICANO

ASSIGNATURAS

Por Trimestre 1\$500
Número avulsos 100
Pagamento adiantado

Redactor -- Pedro Avelino

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao Escriptorio da Redacção Rua do Commercio N. 85

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE -- NATAL -- QUARTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 1893

O CAIXEIRO

A REVOLTA DA ARMADA

Rio, 10. Governador. Hoje não houve hostilidades revoltosas. -- *M. do Interior.*

Itamaraty, 10 de outubro. -- Governador do Estado. Hoje desde 5 horas tarde entre navios revoltosos a fortaleza Villegaignon, por um lado, as fortalezas barra por outro, houve forte bombardeio que terminou ao anoitecer, não tendo perdas de vida forças legaes. -- *M. do Interior.*

Itamaraty, 10. -- Governador. -- Revoltosos ao passo que evitam artilheria fortalezas bombardiam cruelmente Nictheroy, que tem resistido com ha oismo admiravel. Governo fez seguir para alli artilheria de posição, e é provavel que ella comece hoje desempenhar seu papel, diminuindo ardor dos atacantes, que naquella cidade só tem tido contra suas couraças tiros de fuzilaria e de poucos canhões de campanha. Nesta capital tem havido queação. Começam hoje trabalhos preliminares eleição federal, tendo Vice-presidente dirigido manifesto á Nação, salientando importancia do pleito e concitando povo comparecer ás urnas. O voto expresso na cedula torna inúteis as revoluções. Coronel Vallão.

Rio, 12. -- Palácio do P. da Republica. -- Governador. -- Houve hoje apenas tiroteio entre marinheiros e forças legaes na armação. -- *M. do Interior.*

Rio, 14. -- Circular -- Governadores Estados. -- Houtem houve tiroteio entre revoltosos e forças legaes na armação. -- *M. do Interior.*

Rio, 16. -- Aos Governadores dos Estados. -- Houtem de madrugada vapor «União» ao sair barra foi muito danificado pelo fogo fortalezas, parte dos revoltosos que iam a bordo abandonou vapor sendo apisionados a desembarcar, governo providenciou capturar outros que fugiram em escaletas, de manhã houve bombardeio entre fortalezas barra e navios revoltosos secundados por Villegaignon, esta foi atingida muitos projectis que chegaram até a granação, muita soldadagem e forças legaes hoje não se deu mais hostilidades. -- *Ministro do Interior.*

A PROXIMA ELEIÇÃO

A expressão culminante do sentimento nacional traduz, actualmente, viva ançidade de ver-se assegurada, por digno modo, a integração do prestigio e da efficacia das instituições republicanas.

Este é o verdadeiro anhelos de todos os bons patriotas.

E nem a fumarada dos navios revoltosos ensombra-lhes a orbita do discernimento; nem os temores da lucta iñflam na orientação do rumo que seguem e civismo calmo, activo, conciliante e desassombrado delles.

O coração confrange-se-lhes, acompanhando as peripecias do lance inesperado; dão-lhes muito assistir o holocausto de innocentes victimas aos desastinos da levianidade propalante.

Impressão, porem, de amargura mais profunda e nobre lhes provem de apurarem a ingrata, barbara, desagada perda nacional de vidas brasileiras, do valor social e do prestigio politico de cidadãos distinctos, do heroismo de parte de uma gloriosa classe, atufando-se tolos -- assim com em fundo e sombrio lago de sangue -- comem se joias preciosas de escripto opulento e artistico -- na revolta de contra-almirante Custodio de Mello.

O proclama do «Aquidaban» é a bandeira do odio pessoal ao marechal vice-presidente da Republica.

Se duvidas houverem, o crebino manifesto de 3 de Outubro as dissiparia.

O chefe da revolta aborrece de incruça o vituperao marechal a quem acredita ter feito a doação do primeiro posto do poder na jornada de 23 de Novembro.

«Di-lhe o poder nesse dia» -- está escripto no infeliz documento que só a vertigem da revolução poder inspirar ao brasileiro, cuja benemerencia se esculpio na obra solida, por elle proprio, agora mesmo, indestructivel da grãnte reivindicacão nacional, mas cujo sentimento sombrio e liemelavelnca se desvaicou nesses tristes-dias da revolta.

A nós, a todos os republicanos dignos de tal nome, só fundamental a convicção de que o poder supremo da Republica não está nas áreas do palatinato mais invejavél de nenhuma cidade brasileira.

Elle está, como a essencia da nossa honra e da nossa força; distribuido na fé, na coragem verdadeiramente democraticas de todo o grande povo americano, que enche a vastidão enorme do Brazil.

E, demais, -- a historia é de honrem -- o primeiro magistrado actual do Paiz foi chamado a seo posto quando a vontade patriótica, talvez temporariamente desnorada do glorioso soldado, -- cuja força real factor sob o fulgor do talento e da virtude de Benjamin Constant a grandezza da Republica, -- resolveu entregar o poder nas mãos do seu substituto constitucioal.

Nós que temos a certeza do nosso prestigio, só criminosamente susceptivel da defeccão; nós que nos desvelamos entranhadamente pela felicidade desta terra e encontramos em nossos adversarios somente a inopia do titulo, -- do brio politico, do talento arguto, da critica illustrada --; nós que vivemos diuturnamente escrivendo, para sermos lidos pela miseranda myopia dos nossos favorecidos da vespera, dos nossos ingratos e innocentes malfitores d'agora; precisamos dizer, a despeito da deploravel comprehensã delles, mais uma vez ainda, que não olhamos a pessoas, não nos inclinamos sob as instigações deprimidas do calculo, nem imbecilmente nos deixamos arrastar pelo falso ropel pela arrogancia dos filauciosos.

Nós estamos certos da verdade da nossa fé: Nossa patria quer e ha de ter a republica independentemente dos sonhos de prepotencia de qualquer classe independente nente de filidancia abjecta de risiveis conspirações. Nós, apesar de sermos latinos, havemos de elevar o titulo da nossa capacidade politica até onde não possam pairar sobre ella divisa nem mesmo ethnologica, por que vivemos na America.

Em summa, o que é politico é sinceramente verdadeiro, examinando os calmamente as manifestações de todo o paiz, é que em nenhuma parte se viu mais um mallo e boque de sepa, agora mesmo para a mais o brio politico de saber a significacão de quãrão e a sua vida e a sua educação.

A certeza da verdade, consequente a

PÁGINA MANCHADA

ILEGÍVEL

hegemonia politica do futuro das nações do nosso continente, está segura. Por isso mesmo, justo é que o Povo não se demore em dar a decisão definitiva da sua soberania aos incidentes mais urgentes e grandes do momento. O valoroso chefe da Nação, conhecido, discretamente interprete dos sentimentos publicos não podia, sem indesculpavel transgressão litteral da Lei, adiar a expressão dos votos do paiz n'uma tão melindrosa erise.

Procural-os é dar a certeza de que quer governar com a opinião ainda nas mais imprevisas situações da vida nacional.

A verbal-o de especulação nesse instante em que elle cumpre intranzigentemente a lei, e entrega a sorte da Republica à sinceridade do coração brasileiro, é um crime pior do que espalhar o terror e a destruição na capital da nossa ainda nova Republica.

Por isso é que nós estamos com elle lealmente, sem preocupações dos interesses da politicagem.

Elle está no seo posto Nós estamos no reducto incorruptivel da nossa fé e sinceridade republicanas.

Como nós, elle quer a sancção da vontade nacional.

Ella que venha, e nós estamos todos satisfeitos.

Por virtude de taes sentimentos é que nós, sem cogitarmos de influencias phantasticas; sem nos rendermos ao desfarce de machinações tristemente pobres, tanto quanto audazmente orgulhosas; procuramos escolher, em os nossos futuros representantes no parlamento, a segurança de que os sentimentos delles residem, permanecem e permanecerão integralmente connosco na sinceridade real da opinião republicana, que nos orienta.

Fazer-lhes desnecessaria apologia é offender ao melindre do indefectivel partido, que nos faz espontaneamente a dadiwa de sua illimitada confiança.

Elles representam as tradições—incorruptiveis e as esperanças mais amadas do partido republicano do Rio Grande do Norte.

Elles hão de ser leaes por estimulo de honra pessoal às convicções que são agora por nós manifestadas, e fazem o titulo capital do seo direito aos suffragios do nosso invencivel partido.

Todas essas razões explicadas motivão nossa imperturbavel confiança ao apresentarmos a lista dos nossos futuros representantes, que serão os seguintes :

PARA SENADOR—Almino Alvares Afonso.

PARA DEPUTADOS—Augusto Severo de Albuquerque Maranhão, Francisco Gurgel de Oliveira e Augusto Tavares de Lyra.

ARTIGUETES

PRELUDIO

Os artigos foram uma invenção boa. Nasceram de uma inspiração complacente para com o divertidissimo pessoal opposicionista. Se este tivesse um pouco mais de talento e de espirito (de virtude não fallemos) seria uma

fortuna. Outro geito, porém, não ha senão andar com elles assim como ellas são. Uns são gordos e paradisiacamente despretenhosos no traje; outros viziços ralados na sua nullidade. em o fundo dos amfrazes; outros escandem-se, acossados pela feresa do remorso, no covil da consciencia propria, povoada da sombra das immeusas torpezas que lhes deslustram o passado; outros, como Ferrabrazes, são «confidenciaalmente» prodigos de promessas do chaufelito, mas, em verdade, doidos de medo.

Mas todos juntos fazem uma procissão engraçada de typos originalissimos. Pobres sujeitos! Tranquillos no que concerne a fome, graças a nós; e, no que respeita a honra e a sinceridade de republicanos, eternos farejadores de soas nascentes.

O que consola é que elles todos reunidos valem menos do que a fumaça do mais inutil dos tiros perdidos da esquadra revoltada.

A VINDA DO MYSSIAS

Acaba de chegar o nosso senador de nocte a nós, eleito por obra e graça do partido republicano. Dias antes era um gosto ouvir as conjecturas, que sobre a sua vinda se fazião: Omnipotente e descriptivo, o embaixador está proximo! Traz a fuzão de todas as cores no seo dextro, criterioso e prudente verbo de antiquario. E por ali alem,

mas chega o homem; e em 48 horas accorridas, o Corujão não lhe acia outros prediçados a não ser os muito corriqueiros—nosso coestadano e digno senador José Bernardo. Nem ao menos, por amor à verdade, elles se julgam obrigados a dizer que uma duzia dos boticarios e aprendizes respectivos, em trages cazeiros, forão receber o venerando.

E' de fazer dô: é durissimo esse acolhimento quando a gente, n'uma idade que devia ser discreta, se arvorou irreflectidamente em El Supremo, voando como uma aguia e calhando como um pato.

Como tudo isso é antithetico dos enthusiasmos frivolos da vesperta!

O velho não trouxe nos escaninhos da bagagem preciosa, com a dinheirama economizada do subsidio, a aljava preñhe de destruidores raios; e, portanto, pedras nelle! Coitados de um e dos outros!!

PARENTESE

Não houve um Romão se quer que se lembrasse de apresentar aos suffragios do nosso eleitorado o ex-senador Amaro Cavaleante. Essa é a lição mais tremenda que o bom distinctivo da nossa terra podera reservar aos mãos que acilhemos, fossem elles ingratos ou simpies de mais,

O que a nossa chronica não ha-de esquecer é que, a despeite de toda a encenação anterior, pompesamente annunciada, ficarão no fundo do nosso palco politico, repudiados de todos—falsos amigos e leaes adversarios—aqueles rio-grandenses em cuja alma persiste a ideia deprimente de que isto aqui ainda seja uma feitoria!

OS CANDIDATOS DELLES

O senador... um presente de grego que ninguém aceita, por que não é tolo e que se offerece seja lá a quem for. O dr. Marcos, que nunca vimos mais gordo, que lhes agradeça a generosidade.

Os deputados, que patrioticamente se espreitam para passar a perna uns aos outros...

Um cede patriarcalmente, como um dotissimo de familia, o logar a um boticario seo irmão; outro foi o governador incondicionalmente rendido às exorbitancias do golpe de estado de 3 de Novembro; o ultimo representa o dor-criminoso onde o taleale perverso e admittivel de Ruy Barboza, saciado n'um repasto dignobil, escreve vilanias seductoras contra a Republica.

Francamente, não são para temer semelhantes contendores.

Os nossos correligionarios — digamos por honra delles — que são idolatras da Republica e a amão e defendem em todos os risos, com lealdade desinteressada, estão, no presente instante, rindo se a vontade dos que os appualão capazes de rendição ou de apontamento.

Nós estamos no nosso posto desassombrados e firmes, porque cremos que a Republica subsistira no Brazil, sobre, efficaz, como a soçuhamos sempre.

O dogma fundamental e santissimo da democracia pode ser tão guardado na fulgurante

redoma do coração do latino, como na effluente do sangue sereno, imperturbavel do saxoniô.

Nós, os Reales Unidos do Brazil, tanto podemos guardar a liberdade, como poderamos guardal-a, de de Wasington, os nossos pares saxoniô da America do Norte.

O VENERANDO E O SEU MANIFESTO

As velhas arvores carcomidas, quando bom extrumadas, ainda dão annualmente o seu fructo—embora insipido, pé-o e dessorado. Assim o nosso coestadano José Bernardo, depois que deu ao espirito a na certa cultura e polimento, com a lição do Lastarria, tem cada anno a sua safra de manifestos.

O que temos a vista é incomparavelmente apreciavel.

Sabido, porém, que o senador assigna de cruz as suas ordens do dia, occorre-nos perguntar antes de tudo: quem escreveu aquillo?

O Dr. Nascimento? Não, que seria supplicite abjecção passante dos limites da verosimilhança attribuir-lhe aquelle desamor pelos seus estinadissimos boticarios.

Seria o dr. Diogenes? Também não, que o papelucho, embora muito reles, não tem as di spatulas grammaticas, que são a especialidade do nosso impagavel João Jacudo.

Seria o dr. Januacio? Igualmente não; porque não chamou cada vez—despudorados e despreziveis—os amigos christinos.

Seria o dr. Barata Loyola, que, desfarçando a opulencia do pensamento e da linguagem, procurasse accommodal-os aos dixeres elios do venerando scriba-jo?

Não, senhores. Foi o petiuho de veneno a esphérico substituto do juiso federal, o Dantiuhas, mais conhecido por Manoel Semente.

Começa aconselhando a abstenção... salva a liberdade de votarem os seus amigos, por uma sympathia pessoal, em algum candidato aquitaban; e neste caso... Mas isso é reservado: não se escreve, cochicha-se.

Declara depois que, obedecendo a certa orientação e levado por questões de principio, (um pandego esse Bernardo) obtve successos (que o neguem os coroneis Angelo e Odilon) e appolou desinteressadamente o governo, como homem bem orientado e de principios; que conferenciou neste sentido com o Simão, mas que este, infelizmente, não concordara na accettazione de uma chapa que sustentasse as ideias della José Bernards, e na qual chapa, a força, entraria o dr. Amaro. Quanto aos outros candidatos não se exteriorou, para ficar livre de dizer depois a uma e a outros: «V, meuino, era o meu candidato» Affirmar-nos que até ao clinico Barata fez elle essa debochante insinuação, sendo repellido com indignação igual ao flautoio.

Diz que não vota comos: para evitar aproximações. Obrigado! Deus o conserve. O amigo não nos serve para nada; o seu curso, quer isolado, quer conchavado, dispensa-mo por desnecessario, impréstavel e caro.

O velho myssias, diz jese no seu humilde manifesto, em geral a todos os povos da Pityguarana. Ora os patricios, que conhecem a rez, não podem deixar de sorrir, uns com placentes, outros irritados, com essas flammancias de charlatão.

O nosso coestadano José Bernardo nunca passou de chefe local no Ceará, e mes n'as mais meos prestigiosos do paiz outras influencias municipals. Não é que o botamos a perder, inventando-o SENADOR! O homem supoz-se logo um Jupiter, e toca a brincar de oitiva e a desp'jar corises do alto de um prestigio que nunca teve, não tem, nem ha de ter. Pois seja muito feliz e vá-se para o diabo que o carregue: já o conhecemos de sobra, e estamos quites com a sua ingenuidade.

Vem com tanta is pacifismo, ao que parece: tranquiliza a gente sobre a sua orientação ortodoxa e legalista, e explica, discreto e acizado, o mal dos pronunciamentos.

Muito gratos, pela parte que nos toca, Sempre capado na e palma, acolytado pelo seu secretario ultra-capado na e arcapalma!

Estava escripto no autographo do manifesto, sendo retitado depois de composto, o seguinte Post Scriptum: «Se os amigos qui zereem sempre dar algum voto, não, leubro-lhes de preferencia... etc. e tal»

Segura-te, Zozario!

Olho vivo, Simão!

Macahyba, regressou no vapor Una...

Cumprimentamol-o.

NO mesmo vapor, e vindos do Rio de Janeiro...

Des illustres cavalheiros, com quem tivemos a satisfação de conversar...

Nossos cumprimentos aos illustres hospedes.

OUVIMOS dizer que se projecta a publicação de uma nova folha...

FOI-NOS obsequiosamente offerta pela distincto negociante, o Sr. Angelo Roseli...

Podemos assegurar que a intelligente solicitude com que aquelle cidadão sabe prover seu estabelecimento...

Falleceu nesta capital, victima de graves e antigos padecimentos, a nomeada...

No domingo 15, as 10 horas da manhã...

Bazilio a fallecer, momentos depois. O assassino foi preso em flagrante...

Informamos que Izidoro já cumpre a sentença por crime de homicidio.

H Y M N O

CLUB MUSICAL C. GOMES

COMPOSTO PELO TALENTOSO POETA Dr. Manoel Segundo Wanderley...

Quem não rende uma augusta homenagem... Estribilho: Cantemos, artistas... Estribilho: De seu estro divino a scintilla...

EDITAES

Fabricio Gomes Pedrosa, Presidente do Governo Municipal desta capital...

José de Sant' Anna Macaco, para fazer a transcripção da acta da secção...

Sala das sessões da Intendencia Municipal do Natal, 10 de Outubro de 1893...

Fabricio Gomes Pedrosa, Presidente do Governo Municipal da Capital...

Para a Secção numero 1, na sala da Intendencia Municipal...

Para a Secção numero 2, no edificio da Athleno...

Para a Secção numero 3, no edificio da escola de Azevedes...

Para a Secção numero 4, no edificio da escola primaria a rua do commercio...

ULTIMA HORA

Telegrama do Ministro da Marinha noticia que o frigorifico Uranus...

O CAIXEIRO

HEBDOMADARIO REPUBLICANO

ASSIGNATURAS

Por Trimestre 1\$500
 Numero avulso 100
 Pagamento adiantado

Redactor — Pedro Salgado

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao
 Escritorio da Redacção
 Rua de Commercio N. 85

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE — NATAL — QUARTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 1893

O CAIXEIRO

A REVOLTA DA ARMADA

Palacio Presidente Republica, 17 de Outubro. (Urgente). — Governador. Natal. — De hontem para cá revoltosos tem soffrido sérios desastres. Presume-se, com bons fundamentos, haver-se submergido frigorifico «Uranus», em consequencia tiros que recebeu das fortalezas, principalmente de Santa Cruz, hontem ao amanhecer. Este frigorifico coaduzia recursos de guerra para o Republica e Pullas que, como é sabido, se acham em Santa Catharina. Segundo depoimento dos naufragos iam no «Uranus», além de out os revoltosos, Piragibe, Jacques Ourique, Sebastião Bandeira e Joaquim Pedro Salgado que, de Montevideo, viera conferenciar Custodio. Mais de 40 naufragos já tem sido recolhidos e consta existirem outros em diferentes pontos do littoral. Hoje, à tarde, fortalezas Santa Cruz, Lage e S. João bombardearam efficazmente Willegaignon, jogando em seu recinto mais de 40 projectis. Um dos tiros de Santa Cruz metteu a pique uma lancha a vapor dos revoltosos. Causou estranheza não terem navios respondido bombardeio, quando, pela manhã, haviam atirado atrozmente contra Nictheroy. Maior estranheza causou hontem o facto de não haver almirante revoltoso sahido com Aquidaban em soccorro do «Uranus», que, varado pelas balas de Santa Cruz, pediu soccorro com toda instancia: é que para certos heróes a victoria é facil com os feacos. Saudações. — Coronel Valladão

Rio, 18. — Governador do Estado. — Hontem fortalezas da barra romperam fogo contra Willegaignon que não respondeu. Navios revoltosos a-

tiraram contra Nictheroy que os repellio com energias. Hoje desde meiodia aquellas fortalezas iniciaram fogo contra Willegaignon que continua silenciosa. Ha canoneio entre navios e Nictheroy. — M. do Interior.

Rio, 21. — Ao Governador do Estado. — Hoje continuou bombardeio navios revoltosos contra Nictheroy, ás 5 horas da tarde Willegaignon rompeu fogo contra fortalezas barra, que responderam logo. Hoje não tem havido hostilidades. — Ministro do Interior.

Rio, 21. — Urgente Governador. — Attendendo circumstancias achar-se em estado de sitio quasi todo sul Republica e ser impossivel em tal estado livre manifestação voto popular, Vice-presidente, por decreto de hontem, adiou para trinta de dezembro vindouro eleição que devia ter logar todos Estados Unidos e districto federal trinta corrente. — Coronel Valladão.

Rio, 22. — Aos Governadores dos Estados. — Durante noite hontem houve tiroteio caes pharoux entre forças legaes e lanchas revoltosas e hoje não se derão hostilidades. — Ministro do Interior.

Rio. — Aos Governadores do Estado. — Hontem das 5 horas tarde até noite houve bombardeio entre fortalezas Willegaignon e as da barra. Por decreto hontem foram adiadas para 30 dezembro vindouro eleição deputados e senadores federaes. — Ministro do Interior.

Rio, 24. — Governador Estado. — Hontem houve bombardeio entre Willegaignon e fortalezas barra e entre navios revoltosos e Nictheroy. A noite forças legaes tirotearam com lanchas que se aproximaram de terra. Hoje um navio atirou por algum tempo contra Nictheroy. As 5 1/2 horas tarde recommçou fogo entre fortalezas

barra e Willegaignon. — Ministro do Interior.

Rio, 23. — Urgentissimo. — Governador.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto de 28 de Outubro de 1893. — Adia eleições para deputados e senadores ao Congresso Nacional.

O Vice-presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da attribuição que lhe confere o art. 48 n. 1 da constituição federal; considerando que no espirito das instituições democraticas a garantia dos direitos individuaes, para a livre manifestação do pensamento, é a base da opinião, origem de todos os poderes, elemento consubstancial das mesmas instituições; que o estado de sitio, suspendendo as garantias constitucionaes, affecta profundamente a liberdade individual e, consequentemente, altera em sua essencia o uso do direito de voto, limitado pela accção imanente de tal procedencia; que por virtude desse facto, pela circumstancia de estar afastado das urnas eleitoraes um numero consideravel de cidadãos eleitores; ja os que constituem o voluntariado patriotico da defeza das instituições nacionaes, ja os que se tem retirado das cidades para os campos, fugindo ás influencias nocivas da revolta — a eleição, seja qual for o esforço que empregue o Governo para garantir-lhe a pureza, não poderá representar a opinião; alterada virtualmente, porque, de facto, alterado estará o numero dos votantes; que não é justo que o governo, a quem compete a vigilancia das leis, para a igualdade de seus effectos a todos os cidadãos, concorra para que ficassem privados de defender, pelo voto, suas ideias; aquelles mesmos que defendem, expondo até a propria vida; que as limitações á liberdade de imprensa, indispensaveis, attentas as condições excepcionaes que atravessa a Republica brasileira, poderão prejudicar a propagação das ideias dos partidos, dificultando-lhes a arregimentação de forças para a lucta eleitoral; que os Estados comprehendidos nas disposições do Decreto n. 63, de 13 de Outubro, que estabeleceu o estado de sitio onde, portanto, a eleição não tem as garantias constitu-

PAUTA

THEOURO DO ESTADO DO R. G. DO NORTE

Semana de 23 a 28 de Outubro de 1893

PREÇOS CORRENTES DOS GENEROS SUJEITOS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Mercadorias	Unidades	Valores
Aguardente ou cachaca	Litro	\$240
Algodão, em rama	Kilogramma	\$580
" " caroço	"	\$150
Algodão seja ou residuo de fabrica	"	\$280
Assucar turbinado 1ª sorte	"	\$380
" " 2ª sorte	"	\$280

" mascavo bruto	"	\$100	" rolo	"	18000
" remate	"	\$100	Farinha de mandioca	Litro	\$100
Borracha	"	\$800	Feijão mutatiabo	"	\$290
Caroços de algodão	"	\$016	" de outra qualidade	"	\$090
Banha de porco	"	24000	Gomma de mandioca	"	\$200
Carne secca	"	\$700	Milho	"	\$030
Café	"	12200	Mel	"	\$080
Cera de Carnaúba	"	\$600	Oleo de mamona	"	\$500
" em velas	"	24000	Ossos	Kilogramma	\$010
Charutos	Cento	58000	Sat	Litro	\$004
Cigarros	Milheiro	63000	Sota	Um meio	43000
Chifres de boi	Cento	12200	Pello vegetal	Kilo	\$700
Unhas de boi	"	12000	Pennas de ema	"	43000
Couro de boi secco e	"	"	Taucinho	"	\$800
" salgados	Kilogramma	\$500	Vinho de cajú	Litro	\$500
Courinhos	Cento	1808000	Queijo de manteiga	Kilo	\$900
Fumo em folhas	Kilogramma	185001			

PÁGINA MANCHADA

ILEGÍVEL

cionaes da liberdade individual, influirão poderosamente sobre a manifestação da opinião, pelo importante numero de representantes com que concorrem para o poder legislativo; que em alguns delles, como S. Catharina, Rio Grande do Sul, S. Paulo, Rio de Janeiro e Districto Federal, a eleição será prejudicada pela alteração numerica do eleitorado, podendo não exprimir a opinião do mesmo eleitorado, ficando-se tanto mais o pensamento nacional, quanto poderá acontecer que seja impossível realisarem-se as eleições em algumas capitães, por enquanto no gozo de suas prerogativas constitucionaes, e a eleição não poderá exprimir a opinião, attenta a crise que atravessa a nação, profundamente perturbada em todas as suas relações politicas, sociais e economicas; que, ainda quando as eleições dos Estados até agora no gozo de suas prerogativas constitucionaes podessem exprimir a opinião triumphante de cada um, nem assim se obviaria o mal a que é preciso remediar, visto como uma grande parte da Nação — quasi todos os Estados do Sul — não poderia manifestar-se livremente, podendo resultar desequilibrio das forças do poder legislativo pelos vicios de origem de muitos de seus diferentes elementos, inconvenientes, para a Nação, tão facéis quanto graves de imaginar; que o tempo que medeia entre o estado de sitio e o dia designado para as eleições — de 28 a 30 — não garante aos partidos acção para intervir no pleito eleitoral; e, ainda, que a authorisação constitucional dada ao poder executivo para expedir decretos, instrucções e regulamentos para a fiel execução das leis, implicitamente o responsabilidade de facto e de direito pela fidelidade com que ellas sejam cumpridas, responsabilidade que na hypothese não poderá assumir, uma vez que a fidelidade da execução da lei eleitoral repouza na presumpção da garantia da liberdade do voto, suspensa como todas as outras pelo estado de sitio,

Decreta:

Art. 1. Ficão adiadas para 30 de Dezembro do corrente anno as eleições, em todos os Estados da União e no Districto Federal, para os cargos de deputados e senadores federaes.

Art. 2. Revogão-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 20 de Outubro de 1893. — 5. da Republica.

Floriano Peixoto.
Fernando Lobo.

Viva a Republica.
Saudações.—Coronel Valladão.

DECRETO N. 1564 DE 13 DE OUTUBRO DE 1893.

Designa logares especiaes para a detenção por effeito do estado de sitio e dá outras providencias

O Vice Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, tendo em consideração o disposto no artigo 80, paragrapho segundo, n. 1 da Constituição, e em virtude do artigo 48 n. 1 da mesma Constituição, decreta:

Art. 1. E' designado a fortaleza da Conceição, na Capital Federal, para logar de detenção das pessoas que tiverem de soffrer essa repressão, o desterro ou a expulsão.

Paragrapho Unico. De accordo com os respectivos Presidentes ou Governadores dos Estados da União, o Governo designará o logar da detenção.

Art. 2. O Governo dará as necessarias providencias para que os detidos sejam tratados segundo as leis da humanidade e não permitte constrangimentos que excedam as necessidades da defesa social.

Paragrapho Unico. A incomunicabilidade somente poderá ser quebrada por ordem escripta do Ministro da Guerra na Capital Federal ou da primeira auctoridade militar nos Estados.

Art. 3. Ninguém poderá ser conservado ou detido em outro edificio ou estabelecimento que não seja a prisão do Estado, salvo para ser interrogado o accusado.

Art. 4. Ficam revogadas as disposições em

contrario.
Capital Federal, 13 de Outubro de 1893, Quieto da Republica.

Floriano Peixoto
Fernando Lobo.

DECRETO N. 1565 DE 13 DE OUTUBRO DE 1893

Regula a liberdade da imprensa durante o estado de sitio

O Vice Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, considerando que a liberdade de imprensa consiste no direito de colaborar com o poder social nos fins a que se propõem a ordem moral e politica em suas multiplas exigencias e modalidades; que a função do poder publico legitimamente constituído defender a existencia politica da Republica por todos os meios legais, materiaes e moraes; que no cumprimento desse dever, delegação politica da Nação e, por consequencia, suprema expressão dos direitos de todos os cidadãos—não pode encontrar obstaculos que provenham dos abusos da imprensa; que uma parte da imprensa tem contribuido para animar a revolta com publicações inconvenientes umas, falsas outras e todas constituindo elementos de perturbação e alarma, em prejuizo da acção do Governo e da tranquillidade publica; e por outro lado tendo em attenção o disposto nos artigos 87 paragrapho 3.º, 96, 383 e 387 combinados com o artigo 22 do codigo penal; em virtude de artigo 80 da Constituição da Republica e em execução do artigo 48 n. 1 decreta:

Art. 1. E' livre a manifestação do pensamento pela imprensa, sendo garantida a propagação de qualquer doutrina politica.

Art. 2. Declarado em estado de sitio qualquer parte do territorio da União e ali suspensas as garantias constitucionaes, fica prohibido:

a) Fazer publicações que incitem aggressão estrangeira ou possuão augmentar a commoção interna e excitar a desordem.

a) Defender qualquer acto contrario á independencia, integridade e dignidade da Patria, a Constituição da Republica e forma de seu governo, ao livre exercicio dos poderes publicos, á segurança interna da Republica, á tranquillidade publica (artigos 87, 154 do codigo penal).

(c) Publicar noticias a respeito da revolta que não tenham sido communicadas pelo Governo constitucional, ou que não tenham essa origem.

(d) Comunicar ou publicar documentos, planos, desenhos e quaesquer informações com relação ao material, ou pessoal de guerra, ás fortificações e ás operações e movimento militares da União ou dos Estados.

(e) Apregoar as noticias factos ou assumptos, verdadeiros ou falsos, contidos nas publicações, que se offerçam a venda ou se distribuam gratuitamente ou de qualquer outro modo.

Artigo 3. Se algum periodico, ou publicação de qualquer genero que seja, incorrer em algum dos casos do artigo antecedente, o Governo usará das medidas de repressão auctorizadas pelo artigo 80 da Constituição, e, sendo estrangeiro o infractor, poderá expulsar do territorio nacional.

Artigo 4. Ficão revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 13 de Outubro de 1893.

Floriano Peixoto.
Fernando Lobo.

A BOATICE

Rizivel intrujona e bisbilhot-ira a boatice, nesses tres ultimos dias, setem, mais que d'antes, dado á sua azafama incorrigivel, já tão conhecida e desacreditada.

Assim pretende, inutilmente, abafar o escandalo da ruidosa degradingolada sob cujas ruinas acha-se estateladado o conchavo, posto que não de todo morto e talvez passivel de alguma execravel renascença, que não nos surprehenderá, nem de modo algum interessará ao ativo partido republicano.

Novas alarmantes são divulgadas com jubilo convencional e fingido que lhes dessimule a radical inverosimilhança.

Affirma-se subitanea, imprevista melhora, talvez decisiva, da situação dos revoltosos d'armada.

Asseguram-se reducidos ou conquistados prestimosos e valentes baluartes, até hoje fieis e victoriosos na defesa da cauza da legalidade.

Pomposamente se commenta uma absoluta, inesperada mutação politica e governamental em muitos Estados do sul, onde arrolam-se adhesões potentes e numerosas que constituem novo e invencivel voluntariado revolucionario.

Desmentem-se incerimoniosamente as noticias transmittidas, sem exagero e até com parcimonia, pelo governo.

Prelibam, dest'arte, o gosto de ver na derrocada do prestigio e da legitimidade das instituições republicanas tripudiar o desatino despotico que almeja o poder para infelicitar a communhão brasileira e desvaler os creditos da Republica.

E' de todo ponto dispensavel inquirir do movel que determina semelhantes tramoias.

Em perenne e edificante evidencia está sempre a arteirice dos boateiros, armando á boa fé dos ingenuos, e sonhando totalmente com a depredação do prestigio que a firmesa incorruptivel dos nossos correligionarios garante ao partido, nellos confiante.

Acerca de tão indecoroso desplante cumpre, apenas, notar que naturalmente se perguntam todos os que elles pretendem embaix e falsamente informar:

De onde vem semelhantes noticias? Em qual fonte as colhem? Quem as poderá transmittir do Rio?

O criterio publico não é susceptivel de ceder a mystificação tão rudimentar e grosseira.

O que taes noticias provam é simplesmente o anhelito irrefreado e estulto, que lhes alvoroca, com alegria injustificavel, o espirito faccioso e interesseiro; e que lhes faz acreditar ser possivel haver alguma revolta victoriosa capaz de decentemente resurgir o valimento aniquillado da fracção, quasi se pode dizer, infinitesimal da politica do Estado, na qual se alistaram partidistas desacreditados, entre si des-harmonicos, mui conhecidos e justamente apreciados peia opinião.

Descansem, porem.

A cauza republicana, identificada segundo as manifestações e os votos do paiz inteiro com a do governo constituído, tem o seu reducto derradeiro e invencivel na sinceridade e na abnegação dos brasileiros que sabem verdadeiramente comprehender, amor e defender as novas instituições.

A boatice estafe-se á vontade.

Não aproveitará o sonhado effeito. Ha de volver, da sua jornada, suarenta, faminta e desenganada de encontrar no bom senso publico a hospedagem com que tenta regalar-se por

meio de suas invenções infláveis e anti-patrióticos.

ESTATISTICA

Pelo intelligente chefe da secção de estatística da secretaria do governo, o cidadão João Pegado Cortez, foi confeccionado, a respeito do municipio de Aréz, um ligeiro estudo, que nem poderia servir de norma a egues trabalhos, relativamente aos demais municipios do Estado.

Es o esboço a que nos referimos :

MUNICIPIO DE AREZ

Creação—Esse municipio, creado no dominio colonial, por Alvará de 8 de Maio e Carta regia de 14 de Setembro de 1758 e instalado em 1765, foi suprimido pela resolução da assemblea geral, legislativa de 7 de agosto de 1832, que, elevando a povoação de Goianinha a categoria de villa, para alli transferir a sede municipal.

A resolução provincial n. 318 de 17 de agosto de 1855 restaurou o municipio de Aréz, que installando-se em 15 de janeiro de 1866, foi de novo suprimido e incorporado ao de Goianinha pela lei provincial n. 519 de 21 de abril de 1862.

A lei provincial n. 558 de 16 de dezembro de 1864 desmembrou do municipio de Goianinha o territorio do ex municipio de Aréz e incorporou-o ao de Papary, do qual foi finalmente desmembrado pela lei provincial n. 778 de 11 de dezembro de 1876, que o restaurou.

Em 12 de novembro de 1839 foi creado fôro civil e conselho de jurados nesse municipio, que antes fazia parte do termo de Papary.

O Decreto n. 11 de 24 de janeiro de 1890 annexou o termo de Aréz a comarca de Goianinha desmembrando-o da de S. José de Mipibá, a qual foi de novo annexada pelo decreto n. 89 de janeiro de 1891.

Pela Constituição estadual promulgada a 7 de abril de 1892 foi mantido com os demais então existentes o municipio de Aréz que, em virtude da organização da justiça civil do Estado, estabelecida na lei n. 12 de 9 de julho do mesmo anno, ficou constituindo districto judiciario da comarca de S. José de Mipibá.

Sede—A sede do municipio de Aréz é a villa do mesmo nome.

Limites—Ao norte os municipios de S. José de Mipibá e Papary, a leste o oceano atlântico, a sul e oeste o municipio de Goianinha.

Superficie—A superficie territorial de Aréz é de 241 kilometros quadrados, computados na razão de 8 kilometros correntes de norte a sul por 30 de extensão leste oeste.

Orçamento—A receita municipal para o exercicio financeiro corrente foi orçada na quantia de 2.110\$000 e a despesa fixada na de 1.336\$500.

Instrução—Ha na sede d'esse municipio duas escolas de instrução primaria, uma de cada sexo e ambas mantidas pelo cofre estatal.

População—A população pelo ultimo recenseamento geral effectuado em 31 de Dezembro de 1891, é de 1332 habitantes.

Nascimentos, casamentos e obitos—De 28 de Fevereiro do anno passado a 15 de Junho deste anno houve no municipio de Aréz 143 nascimentos, 8 casamentos e 72 obitos.

Eletorado—Pelo ultimo alistamento eleitoral effectuado no corrente anno, foram qualificados 181 eleitores.

Jurados—Na revisão de jurados, effectuada em Dezembro do anno passado, foram qualificados como taes 121 cidadãos.

Património—Os bens municipais constam do predio em que funciona a Intendencia, do que serve de mercado e açougue publicos e de area urbana de 400 braças em quadro, em que é situada a villa.

Cemiterio—O cemiterio publico, com quanto esteja sob a immediata administração da Intendencia, não é proprio municipal.

Agricultura—No municipio de Aréz cultiva-se todos os cereaes e legumes propios da zona do norte da Republica, a canna de assucar e o algodão, nas uberrimas varzeas do rio Jacu, e lagoa de Guarahyras e nos pequenos vales de Baldum e Santo Alberto.

Industria e Commercio—Ha no municipio 13 engenhos, 2 movidos a vapor e 11 por a nimaes, 8 fabricando assucar e aguardente e 2 somente aguardente e rapaduras.

A industria principal do municipio é a fabricação de assucar, cujo producto medio annualmente eleva-se a 760.000 kilogrammas, e de aguardente, cuja quantidade pode ser computada em 120.000 litros.

A pesca constitue vantajosa occupação do habitantes. Da a Intendencia uma renda annual superior a 400\$000, sem fallar no imposto do dizimo do pescado, renda do Estado, que é calculado em 200\$000.

A maior exportação do municipio é a de assucar e aguardente, mas exporta tambem, em menor quantidade algodão, farinha de mandioca, milho e feijão, que são vendidos ao mercado da capital.

A importação de mercadorias de procedencia e manufactura estrangeira e de outros Estados pode ser avaliada em perto de 200 contos.

O Commercio, alem da feira semanal que tem lugar aos domingos na villa; é feito em 19 pequenos estabelecimentos.

Vias de comunicação—A bravia costa oceânica, que serve de extrema oriental ao municipio de Aréz, não oferecendo porto nem caseadas favoraveis á navegação, quasi todo movimento de importação e exportação do municipio se faz pela ferro-via de Natal a Nova Cruz, que nos limites do seu territorio tem duas paradas—uma no lugar Baldum e outra no engenho Estivas, distando da capital a primeira 52 kilometros e a segunda 60.

Lagoa de Guarahyras—Banha o municipio de Aréz a leste e sueste, dividindo-o de Goianinha, a lagoa de Guarahyras, formada pelas enchentes periodicas do rio Jacu e outros pequenos rios. Essa lagoa, constituindo uma fonte de riqueza para o municipio, pela abundante pesca que proporciona a seus habitantes, é tambem a origem de febres palustres, que se desenvolvem na villa e suas immedições, logo depois que o declive da enchente vai descobrindo e expondo aos raios do sol e todo que serve de fundo á referida lagoa.

As aguas da Guarahyras desaguan no mar em Camurupim, pela barra do rio Cururú, formando em caminho a pequena bacia, ou lagoa de Papéba. O canal que liga Papéba á Guarahyras denomina-se Surubajé.

Canal de Tibão—No fim do anno de 1890, pela verba «socorros publicos», foi autorizada a conclusão das obras desse canal, destinada a estabelecer a comunicação directa da lagoa de Guarahyras com o oceano e subseqüente escoamento dos enchimentos da mesma lagoa, cujas aguas, passando junto ao mar na enseada do Tibão, cerca de 730 metros correntes, são entretanto, desaguan na barra de Camurupim, depois de um percurso de 18 kilometros.

As obras desse canal pela deficiencia de sua profundidade ajuda não derão o resultado que se visava, mesmo por que não tem havido grandes enchentes, depois de sua construção.

Governo Municipal—Em virtude da nova organização municipal estabelecida na lei n. 5 de 24 de Maio de 1892, o governo desse municipio é, como o dos demais do Estado, conhada a uma intendencia composta de 7 membros, dos quaes, o presidente, exerce as attribuições executivas.

Na respectiva eleição, a que se procedeu em 11 de Setembro de 1892, compareceram ás urnas 132 eleitores e foram eleitos membros da Intendencia os cidadãos seguintes: José de Souza Lima Galvão, com 94 votos; Manoel Augusto de Carvalho, (presidente) com 92 votos; Francisco Ferreira Nobre, com 83 votos; Pedro Augusto Freire, com 82 votos; Manoel Barboza Galvão, com 80 votos; Manoel Januario Bezerra Cavalcanti Sobrinho, com 45 votos; José Calixto Cavalcanti, com 41 votos.

Os dois ultimos perderam em 8 de Maio a em virtude da disposição do § 6.º da art. 24 da lei n. 5 de 24 de Maio de 1892, os seus lugares na representação do municipio, e para preenchimento dessas vagas foi marcada eleição para o dia 6 de agosto, proximo vindoura.

NOTICIARIO

ESTEVE na capital o nosso illustre e prestante amigo capitão Manoel Joaquim Teixeira de Moura, honrado chefe do partido republicano do municipio de S. Gonçalo. Cumprimentos.

DAMOS sinceros parabens ao nosso presado correligionario José Alípio Tassinio Xavier de Menezes pelo seo casamento, realisado no sabbado ultimo, desejando ao joven par toda sorte de prosperidades e venturas.

DE Macão, onde reside, aqui chegou o nosso distincto e sympathico amigo cidadão Valentim de Almeida, digno gerente da importante companhia de salinas Mossoró—Assú.

Um cordial aperto de mão ao illustre hospede.

UM decreto do governo federal retirou os navios revoltados ás ordens do almirante Custodio todas as regalias e immunidades que lhes concedia o pavilhão nacional.

PESSOA vinda do Seridó nos affirmou que os bernardos procurarão os chefes republicanos daquela comarca, solicitando um accordó na eleição que se ia proceder á 30 do corrente, e promettendo não fazer mais bandalheiras, como fizeram na ultima eleição federal.

Bem dizia o amyntas no seo importante manifesto: «Então, amigo venerando, não houve tribofe nas eleições? que maior é mais descabellada patota do que as votações de oitíva que forão arranjadas no Acary, no Jardim e no Caicó?»

Elles lá se entendem e conhecem-se reciprocamente as manhas.

ACHA-SE, felizmente, restabelecido do encommodo, que ultimamente o prostrou por alguns dias, e restituído ás suas occupações o nosso estimavel amigo e distincto correligionario, capitão Manoel Joaquim de Amorim Garcia.

NO lomingo ultimo partio deste porto com destino ao de Liverpool, com um carregamento de assucar e algodão, o vapor inglez South Cambria.

ILEGÍVEL

PÁGINA MANCHADA

O CAIXEIRO

Demonstração dos saldos existentes nos cofres do Thesouro do Estado em 23 de Outubro de 1893.

1893	Parcial	Total
CAIXA GERAL:		
Em dinheiro		21:146\$260
CAIXA DE LETRAS:		
Em letras		2:597\$000
CAIXA DE DEPOSITO POR CAUCAO:		
Em dinheiro	823\$533	
Em apolices	18:400\$000	
Em letras	2:622\$883	21:846\$416
CAIXAS DE DIVERSAS ORIGENS:		
Em dinheiro	1:464\$324	
Em letras	2:000\$000	3:464\$324
Conta corrente de sellos		89:980\$400
		139:034\$400
Pagamentos feitos no dia 23:		
2. Instrução Publica		10\$000
8. Força Publica		29\$124
9. Hygiene e Caridade Publica		438\$298
13. Aposentados e reformados		59\$760
14. Exercícios findos		19\$930
		557\$113

Thesouraria do Thesouro do Estado do Rio Grande do Norte, em 24 de Outubro de 1893.
O Thesoureiro—Francisco H. de Mello.
O Escrivão da Receita e Despesa—Theophile Moreira Brandão.

A PEDIDOS

UM APPELLO

Deante da indiferença em que vai cahida a instituição do «Club Litterario e Beneficente», é bem possível que tenha esta, irremediavelmente, de desaparecer, e que, ao menos por espirito de classe, a mocidade caixeiral natalense deve procurar evitar, tão vitalmente a todos e a cada um de nós, interessa a referido Club.

A mocidade é a esperança, e a força das gerações futuras; e, para que estas possam ser capazes de grandes e generosos commettimentos, é indispensavel que os moços se illustrem e se engrandeçam pelo estudo e pelo trabalho.

O «Club Litterario Beneficente», fundado em dias de Agosto ultimo, tem por objectivo, principalmente, o recreio, a instrução e a beneficencia mutua da mocidade caixeiral natalense; e para que tão util instituição possa atingir ao fim que tiverão em vista os seus fundadores, é mister que unidos e perseverantes, sem medir esforços nem sacrificios, comecemos por observar e fazer observar os estatutos do sociedade.

E porque o espirito de classe é a maior força das aggremações, é indispensavel que cada um de nós procure sustentar a instituição que, se no presente é uma simples esperança, poderá ser no futuro uma realidade, pratica e segura.

A indiferença, no meio social em que vivemos, é um crime, tanto mais tratando-se do proprio interesse da nossa classe que só pode ser digna e progressiva pelo trabalho e pelo estudo.

Para que o Club caixeiral possa ter vida e o desenvolvimento desejavel, urge que cada um dos actuaes socios concorra com seu auxilio material e moral, tanto quanto couber em suas forças.

Natal, 25 de Outubro de 1893.

U. A.

CARTA ABERTA

Meninos:

Quando eu os aconselhei a não comparecerem ás urnas, tinha cá minhas

razões. O governo encarregou-me de examinar e informar-lhe a conveniencia de haver ou não eleições, a 30 de Outubro, nos estados do Espirito Santo, Bahia, Alagoas, Sergipe, Pernambuco, Parahyba, Rio Grande do Norte. Até a Parahyba fui deixando as couzas assentadas, indicando os candidatos e tomando outras providencias. Aqui, porem, encontrei uma tal ou qual resistencia por parte dos christãos na inclusão do Baraúna; e resolvi telegraphar, mostrando as vantagens do adiamento. O decreto, como virão, não tardou em ser publicado.

Em Dezembro terei tempo de chamar a postos os meos jurieis: organizarei-chapa, e a hotica contentar-se só com a Entrada do Zezinho. Caiada de Baixo, em 21 de Outubro de 1893.

VENERANDO

P. S.

Talvez me seja tambem necessario um passeio a S. Paulo e Minas; para agitar ali a politica. Neste caso, deixo encarregado dos negocios do estado os habeis parlamentares Manoel Augusto e Barata.

A ELLA

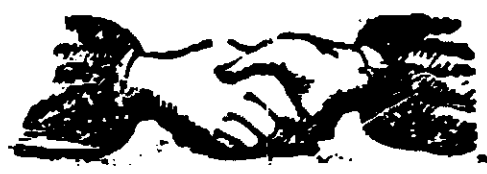
Eu amo-te, mulher, tão sautamente. Que o riso dos teos labios de romã Reanimae da forças a minha alma, Como as boninas o rocio da manhã.

Eu quisera fugir-te, hury celeste. Esta amor, esconder e soffocar; Mas, já hoje esquecer-te é impossivel: Só a vida conservo por te amar.

Tu és a estrella que me guia os passos, Greança, esbelta, divina e pura; Sempre meo peito pulsará por ti. Até mesmo na funda sepultura. Natal, 20 de Outubro de 1893.

Pedra F. Gelly.

FELICITACION



Ac sympathico e popular cidadão Joaquim Damasceno de Albuquerque, por completar no dia de hoje os seus 69. *Cajús* — Cumprimentos e felicitação —

Tres amigos.

EDITAES

O Dr. Alberto Maranhão, secretario do Governo etc.

Faz saber que de ordem do Exm. Governador do Estado e em observancia á lei n. 33 de 15 de setembro do corrente anno, fica marcado o prazo de 30 dias, a contar desta data, para, por esta secretaria, serem apresentadas as propostas para extracção de loterias do Estado. O contracto a realisar com o proponente que melhores vantagens offerecer será feito, nos termos da citada lei, pelo prazo de tres annos, começando a vigorar do primeiro de janeiro de 1894.

Natal, 20 de Outubro de 1893.

Fabricio Gomes Pedroza, Presidente do Governo Municipal desta Capi-

tal, faz saber que, segundo communição do Exm. Governador, de honra tem datada, ferão, por Decreto de 20 do corrente, adiadas para 30 de Dezembro vindouro as eleições de Senador e Deputados Federaes que devião ter lugar a 30 deste mez. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou publicar pela imprensa.

Secretaria Municipal do Natal, 21 de Outubro de 1893.

Eu Joaquim Severino da Silva, Secretario o escrevi.

Fabricio Gomes Pedroza.

De ordem do Sr. Capitão do Porto, faço publicar o seguinte aviso aos navegantes:

MINISTERIO DA MARINHA REPARTIÇÃO DA CARTA MARITIMA

DIRECTORIAS DE PHAROES

AVISOS AOS NAVEGANTES

SUBSTITUIÇÃO DE LUZ

PHAROL DE CABO FRIO

Estado do Rio de Janeiro

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Avisa-se que do dia 20 de Setembro em diante começará a funcionar o novo aparelho de luz do Pharol de Cabo Frio, em substituição ao antigo catoptrico que ali existia.

O novo aparelho de luz é dioptrico, gyrante de 1.ª ordem e exhibirá lanpejos brancos de 20 em 20 segundos, com eclipses totaes illuminando todo o horisente.

O plano focal eleva-se 16" acima 144".00 acima do nivel medio dos mares; a sua luz será visivel da distancia de 30 milhas com tempo claro.

Directoria de Pharoes, Rio de Janeiro, 31 de Agosto de 1893.

Leopoldino José dos Passos Lumor,
Director.

Capitania do Porto Natal, 6 de Outubro de 1893.

José Fernandes Barros,
Secretario.

ANNUNCIOS

FABRICA INDUSTRIAL

Os abaixo assignados em vista do alto preço dos fumos, resolveram elevar os preços dos cigarros, conforme cotam abaixo sem desconto algum:

FUMOS PICADOS:

Daniel	10\$000
Fior do Natal	9\$000
Jaguarary	8\$500

DESFIADO

Goyaz	11\$000
Mimezos	10\$000
Coporal	11\$000
Patua	13\$000
Phantazia	15\$000

Natal, 18 de Outubro de 1893.

Francisco R. Vianna & Comp.